



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

RELATÓRIO

Portaria nº 47/2015

Corregedor-Geral de Justiça:

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva

Juiz Corregedor Auxiliar: Dr. Ricardo Bruno Fontenelle

pela Portaria nº 1452/2015, disponibilizada no Diário da Justiça eletrônico de 29 de junho de 2015, e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor total de R\$ 7.614,56 (sete mil, seiscentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos), em favor do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Ceará-TRE/CE, relativo ao ressarcimento de remuneração e encargos da servidora GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, referente ao mês de junho de 2015.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Referência: 8511167-51.2015.8.06.0000

Interessado(a)(s): JOÃO FERREIRA TAVARES

Assunto: Férias

Considerando-se a delegação contida na Portaria nº 452/2013, publicada no DJe de 3/5/2013, prorrogada pela Portaria nº 943/2015, de 20/04/2015, disponibilizada no DJe de 22/04/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 6.864,95 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) referente a férias de 2015, férias proporcionais de 2016 e adicional de 1/3 das férias proporcionais de 2016, em virtude de exoneração do(a) servidor(a) de cargo em comissão a partir de 22.6.2015, efetuando-se as devidas deduções em caso de apuração de débito.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
Fortaleza, em 03 de agosto de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas, em respondência

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 47/2015

Instituir o Cronograma de Inspeções para segundo semestre de 2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o que prescreve o art. 59, VI e XIII do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, bem como o disposto nos artigos 14, IV, V, VIII, X, 16, I, 71 a 75 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um calendário para fins de planejamento das atividades correccionais;

CONSIDERANDO a importância do momento da realização de Correções Gerais, Inspeções ou Visitas, para orientações aos Juizes e servidores, bem como para coleta de sugestões ou reclamações visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional;

RESOLVE:

1. Instituir o planejamento voltado à realização de Inspeções no segundo semestre de 2015, as quais serão realizadas em 05 (cinco) ciclos, cada um compreendendo as Comarcas/Secretarias indicadas em cada mês, conforme cronograma contido nesta Portaria;

2. O ciclo de Inspeções em cada mês será instalado com uma reunião entre o Corregedor-Geral, os Juizes Corregedores Auxiliares, Auditores e servidores da Corregedoria previamente indicados, oportunidade em que poderão ser ministradas aos magistrados, servidores das Comarcas, demais operadores do direito e interessados, palestras sobre temas que visem ao aprimoramento do serviço, a capacitação dos responsáveis pela sua realização e a interação com a comunidade abrangida por cada unidade judiciária da Região;

3. No decorrer do período das Inspeções, o Corregedor-Geral, se possível, promoverá audiência nas comarcas, atendendo aos interessados, em datas e horários previamente designados, podendo o atendimento ser realizado pelos Juizes Corregedores Auxiliares;

4. Por necessidade do serviço, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, ou por determinação do Conselho Superior da Magistratura, poderão ser realizadas Correções ou Inspeções em localidades não previstas no planejamento objeto desta Portaria;

5. - Estabelecer o seguinte cronograma para realização da atividade inspeccional de que trata esta Portaria:

CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES
1º CICLO - AGOSTO/2015
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA
- 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 26ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 27ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA

2º CICLO - SETEMBRO/2015
- COMARCA VINCULADA DE GENERAL SAMPAIO
- COMARCA VINCULADA DE APUIARÉS
- 29ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 11ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- 1ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 2ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 3ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA
- 4ª JECC DE COMARCA DE FORTALEZA

3º CICLO - OUTUBRO/2015
- COMARCA DE BARREIRA
- COMARCA DE ACARAPE
- COMARCA VINCULADA DE GUARAMIRANGA
- COMARCA DE PACOTI
- COMARCA DE PALMÁCIA
- COMARCA DE ARACOIABA
- COMARCA DE ARATUBA
- COMARCA DE CAPISTRANO
- COMARCA DE GUAIBUÁ
- COMARCA DE MULUNGU
- COMARCA DE CHOROZINHO
- COMARCA VINCULADA DE OCARA
- 1ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS
- COMARCA DE ITAPIÚNA
- COMARCA DE HORIZONTE

4º CICLO - NOVEMBRO/2015
- 5ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 6ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 7ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 8ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 9ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 10ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

- 11ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 12ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 13ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 14ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 15ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 16ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 17ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 18ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 19ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 20ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 22ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 23ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 24ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA
- 25ª JECC DA COMARCA DE FORTALEZA

5º CICLO - DEZEMBRO/2015

- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JUIZADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- JECC DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE
- 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DO CRATO
- VARA ÚNICA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DO CRATO
- JECC DA COMARCA DO CRATO
- 1ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 2ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA
- 3ª VARA DA COMARCA DE BARBALHA

Parágrafo único - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas, bem como o horário de início das atividades.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 04 dias do mês de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº. 48/2015

Prorrogação da Sindicância instaurada nos termos da Portaria nº. 11/2015, e alterada pelas Portarias nº 24/2015, nº 32/2015 e nº 43/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que a Portaria nº 11/2015 (DJe, de 25/02/2015), determinou a instauração da Sindicância para apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8502372-12.2014.8.06.0026, alterada pelas Portarias: nº 24/2015 (DJe 14/04/2015), que prorrogou o prazo da sindicância; nº 32/2015 (DJe, de 27/05/2015), que substituiu, temporariamente, a Presidente da comissão e designou novo membro e nº 43/2015 (DJe, de 02/07/2015), que prorrogou o prazo da sindicância.

RESOLVE, nos termos do § 3º do artigo 95 do Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça, **PRORROGAR** o prazo para conclusão da vertente sindicância, estendendo-o por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 04 de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

**Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Conselho
Superior da Magistratura,**

Em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça, encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO** e demais documentos alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA**, no mês de agosto de 2015, pelo Juiz Corregedor Auxiliar RICARDO BRUNO FONTENELLE, sob a supervisão do Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, ao final subscritores.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua Desembargador Floriano Benevides, 220, Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, na presença da Juíza de Direito em respondência da unidade, Dra. **LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, o Juiz Corregedor Auxiliar informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; processos inerentes às metas do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além de processos conclusos há mais de cem dias.

No dia 20 de agosto de 2015, foi realizada visita à unidade por este Juiz Corregedor Auxiliar, ocasião em que presentes se achavam os servidores lotados na vara e a Juíza em respondência, Dra. Luzia Ponte de Almeida.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

JUIZ EM ATUAÇÃO

Os serviços judiciários da unidade, objeto de fiscalização, estão sendo desempenhados sob a presidência da Juíza de Direito Titular **VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**, em exercício desde 20.11.2006.

Porém, na realização da visita à unidade, a Magistrada Titular estava em gozo de férias e quem estava respondendo era a Juíza **LUZIA PONTE DE ALMEIDA**, em exercício desde 05 de agosto de 2015.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no FICOVI, preenchido pela unidade, a 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza tem como Representante do Ministério Público o Promotor de Justiça Dr. **FRANCISCO ENÉAS LIMA NETO**, em exercício desde 24 de fevereiro de 2003.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensor Público perante a 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza o Dr. **RAPHAEL ESTRELA DE CASTRO**, tendo entrado em exercício na unidade inspecionada em 04 de maio de 2015.

SECRETARIA DE VARA

A Secretaria da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza funciona sob a administração da Diretora de Secretaria **THEMIS PINHEIRO FERREIRA**, conforme ato de nomeação publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 13 de dezembro de 2006.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

A unidade conta ainda com servidores pertencentes ao quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) e estagiárias vinculadas a este Tribunal, quais sejam:

SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EFETIVO DO PODER JUDICIÁRIO	
ANTÔNIO HORÁCIO BARBOSA JÚNIOR (329)	Analista Judiciário
FRANCISCO GILBERTO BRITO TEIXEIRA (51799)	Analista Adjunto
ODILO COELHO DA SILVA (201637)	Técnico Judiciário
MARCOS ANTÔNIO SOUSA LIMA (200768)	Técnico Judiciário
MONIQUE AGUIAR PORTO	Técnica Judiciário

ESTAGIÁRIA VINCULADA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)
MAYARA MARJORIE ALMEIDA BARBOSA (22351)
COLABORADOR TERCEIRIZADO PELO TJCE
ANTÔNIA VALDILMA DA SILVA (600994)

EXAME DO ACERVO PROCESSUAL

Conforme dados extraídos do Relatório Gerencial de Vara, obtido no sistema SAJ/PG5, tramitavam na Secretaria da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em julho de 2015, **1.743 (hum mil, setecentos e quarenta e três)** processos.

No tocante à abordagem feita pela Corregedoria Geral da Justiça, impende consignar:

I) ESTATUTO DO IDOSO – em julho de 2015, havia 7 processos com identificação de tramitação prioritária vinculada ao Estatuto do Idoso, estando, no geral, com movimentação recente. Citando como exemplos:



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0854491-88.2014.8.06.0001	Concluso para sentença desde 15.06.2015.
0134311-29.2013.8.06.0001	Concluso para sentença desde 16.06.2015.
0168034-39.2013.8.06.0001	Concluso para sentença desde 10.08.2015.
0148877-12.2015.8.06.0001	Movimentação recente em 18/08/2015.

BOA PRÁTICA: Não foram apresentadas boas práticas realizadas pelo juízo.

II) CARTAS PRECATÓRIAS – em julho de 2015, havia 36 (trinta e seis) cartas precatórias em trâmite na unidade. Em geral, observou-se grande zelo por parte da Magistrada e da Secretaria quanto à celeridade das cartas precatórias, as quais encontravam-se em perfeita ordem e despachadas, tão logo distribuídas ao juízo. Exemplos:

NÚMERO DA CARTA PRECATÓRIA	MOVIMENTAÇÃO
0051216-33.2015.8.06.0001	Distribuída em 27.07.2015, despachada em 28/07/2015, mandado entregue à COMAN em 29/07/2015. Na data de 28.08.2015 foi devolvida para Comarca de origem e arquivada definitivamente.
0047631-70.2015.8.06.0001	Distribuída em 29.06.2015, despachada em 06.07.2015, mandado entregue à COMAN em 06.07.2015. Na data de 13.08.2015 foi devolvida a Comarca de origem e arquivada definitivamente.
0049183-70.2015.8.06.0001	Distribuída em 09.07.2015, despachada em 15.07.2015, mandado entregue à COMAN em 15.07.2015. Na data de 28.08.2015 foi devolvida a Comarca de origem e arquivada definitivamente.
0044691-35.2015.8.06.0001	Distribuída em 17.06.2015, despachada em 18.07.2015, mandado entregue à COMAN em 18.07.2015.

III) META 1 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) (julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos):

a) **META 1 de 2013** – em 2013, embora não tenha sido alcançada a META 1 do referido ano, foi atingido percentual próximo, qual seja, **95,25% (noventa e cinco**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

vírgula vinte e cinco por cento), uma vez que o total de processos julgados (1.263) foi um pouco inferior ao total de feitos distribuídos (1.326) (quadro abaixo);

b) **META 1 de 2014** – já no ano de 2014, foi **cumprida a Meta 1**, tendo a unidade superado o percentual necessário para cumprir referida meta, atingindo a marca de **103,58% (cento e três vírgula cinquenta e oito por cento)** de processos julgados (1.158) dentre o total de feitos distribuídos (1.118) (quadro abaixo);

c) **META 1 de 2015** – quando considerados os 08 (oito) meses de 2015, de acordo com dados extraídos do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria (SGEC), constatou-se que a META 1 de 2015 não vem sendo atingida, pois os feitos distribuídos superam os processos sentenciados, havendo a informação de 822 (oitocentos e vinte e dois) feitos novos ingressados e 551 (quinhentos e cinquenta e um) julgados, alcançando um percentual de 67,03% (sessenta e sete vírgula zero três por cento) (quadro abaixo):

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA								
				JULGADOS				
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Total Julgados	Julgados %
2013	1326	1767	133.26	1156	107	0	1263	95.25
2014	1118	1425	127.46	1128	26	4	1158	103.58
2015	822	1157	140.75	521	30	0	551	67,03
	3266	4349	133.16	2805	163	4	2972	91

* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.

Portanto, é notório o empenho da Magistrada e da equipe de servidores em relação ao cumprimento da META 1 do CNJ, merecendo reconhecimento por parte desta Corregedoria.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

IV) META 2 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) - cumpre mencionar que, com relação à **META 2 de 2010**, de acordo com as informações inseridas no FICOVI, *“existem 0 (zero) processos pendentes de julgamento para cumprimento da referida meta nesta unidade judiciária”*.

No mesmo sentido, com relação à **META 2 de 2015**, observou-se, através do Relatório de Processos Pendentes nas Metas de 2015, extraído através do Sistema Processual – SPROC, que na unidade há 111 (**cento e onze**) processos pendentes de julgamento. Em relação aos processos inerentes a esta meta, registre-se que se faz necessário dispensar uma cautela especial a tais feitos.

A seguir, exemplos de processos enquadrados na referida META vistos em inspeção:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0186114-22.2011.8.06.0001	Concluso para sentença desde 21.07.2014. À conclusão para impulso oficial.
0161465-90.2011.8.06.0001	Concluso para sentença desde 26.02.2013. À conclusão para impulso oficial.
0152626-76.2011.8.06.0001	Concluso para sentença desde 29/05/2013. À conclusão para impulso oficial.
0008753-52.2010.8.06.0001	Concluso para decisão interlocutória desde 06.04.2015. À conclusão para impulso oficial.
0129651-94.2010.8.06.0001	Concluso para decisão interlocutória desde 29.06.2015. À conclusão.

V) CONCLUSOS PARA SENTENÇA – em julho, havia 291 (duzentos e noventa e um) processos conclusos para sentença. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0002901-74.2012.8.06.0131	Concluso desde 02/10/2014. À para impulso oficial.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

0037727-31.2012.8.06.0001	Concluso desde 22/07/2014. À CONCLUSÃO.
0154084-94.2012.8.06.0001	Concluso desde 08/06/2015. À CONCLUSÃO.
0173951-39.2013.8.06.0001	Concluso desde 02/01/2015. À CONCLUSÃO.
0175950-56.2015.8.06.0001	Concluso desde 27/05/2015. À CONCLUSÃO.
0213528-24.2013.8.06.0001	Concluso desde 12/02/2015. À CONCLUSÃO.
0141299-95.2015.8.06.0001	Concluso desde 27.05.2015. À CONCLUSÃO.

VI) AGUARDANDO ANÁLISE DA SECRETARIA – em julho, havia 13 (treze) processos na referida fila de trabalho. No entanto, observa-se que houve movimentação recente nesses feitos. Exemplos:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0130951-18.2015.8.06.0001	Divórcio Litigioso. Última movimentação em 30.07.2015, mero expediente.
0177041-55.2013.8.06.0001	Procedimento Ordinário. Última movimentação em 30.07.2015, Mandado.
0873304-66.2014.8.06.0001	Investigação de Paternidade. Juntada de AR. Última movimentação em 12.06.2015.
0082223-87.2008.8.06.0001	Procedimento Ordinário. Última movimentação em 09.06.2015.

VII) Verificou-se, ainda, certa demora no trâmite processual dos feitos elencados abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	MOVIMENTAÇÃO
0143776-62.2013.8.06.0001	Concluso para sentença desde 05.06.2013. À conclusão.
0133206-51.2012.8.06.0001	Concluso para sentença desde 25/11/2013. À conclusão.
0141189-04.2012.8.06.0001	Concluso para sentença desde 12/11/2013. À conclusão.

VIII) AUDIÊNCIAS – no período de julho de 2013 a julho de 2015 (24 meses anteriores à visita inspecional), foram realizadas **1.143 (hum mil, cento e quarenta e três audiências)** audições de natureza cível, conforme dados extraídos do FICOVI. Constatou-se que a data mais longínqua para realização de audiência de conciliação corresponde a 02.05.2007 e da audiência de instrução data de 21.03.2016. **Na unidade,**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

as audiências são realizadas diariamente no período da manhã, e à tarde são realizadas as inspeções/interrogatórios em residência.

Cabe aqui destacar que, com relação à matéria, a unidade informa no FICOVI que *“Há mutirão de Audiências Conciliatórias e campanhas sempre que necessárias.”*

IX) PROJETO PAI PRESENTE – a unidade informa no FICOVI que *“foram enviadas as cartas, porém, obtivemos pequeno retorno dos interessados, sendo verificado grande número de reclamações”*. Informaram ainda que não houve ações do referido projeto no ano de 2015, razão pela qual recomenda-se que haja um planejamento destas ações para o ano de 2016.

DEMAIS MATÉRIAS

Com referência às Metas Nacionais do Judiciário, cumpre pontuar o seguinte:

- a) A unidade encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores **(META 3 de 2012)**;
- b) Tanto a Juíza Titular quanto a Juíza em respondência, concluíram a capacitação em Administração Judiciária **(META 8 de 2010)**;
- c) Encontra-se implantado no módulo o sistema de registro audiovisual de audiências **(META 2 de 2011)**;
- d) A unidade utiliza o **MALOTE DIGITAL**;



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

e) A juíza encontra-se cadastrada nos sistemas **BACENJUD**, **INFOJUD** e **RENAJUD**, cumprindo, assim, a **META 8 de 2009** (item 4.3 do FICOVI).

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Em virtude da Juíza em responsabilidade **LUZIA PONTE DE ALMEIDA** estar atuando nesta Unidade somente no período de gozo de férias da Magistrada Titular, a prestação jurisdicional a ser avaliada é a da Juíza de Direito Titular **VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM**.

Nos últimos 24 meses efetivamente trabalhados, incluindo suas responsabilidades e auxílios, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DO MAGISTRADO EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2013 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2632	1123	1173	306	7526

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que nos últimos 24 meses de exercício jurisdicional, a Juizante apresentou movimentação processual mensal conforme quadro abaixo:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE JULHO/2013 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
109,6	46,7	48,8	12,75	313,5

À frente da unidade inspecionada, a Magistrada obteve a seguinte estatística



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE JULHO/2013 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2290	1123	944	272	6771

Junto à 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, a Juíza de Direito **VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM** apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA, DE JULHO/2013 A JULHO/2015 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
95,4	46,7	39,3	11,3	282,1

LIVROS

Não foram vistoriados livros obrigatórios/facultativos, tendo em vista que a 10ª Vara de Família é 100% (cem por cento) digital.

RECLAMAÇÕES

No curso da inspeção, não foram registradas reclamações específicas por parte de advogados ou jurisdicionados quanto ao desempenho do Magistrado no módulo.

Salutar destacar que a Magistrada apresentou algumas reclamações no FICOVI, quais sejam: - constante queda e travamento do SAJ, dificultando a celeridade da prestação jurisdicional; - Ausência de publicações sucessivas de editais em ações de Interdição; - Ausência de portal de intimação da Promotoria e Defensoria Pública e falta de médicos peritos para a realização de exames periciais nas ações de interdição, tendo



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

em vista grande número de referidas ações.

RECOMENDAÇÕES

1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;

2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

3) A unidade deve se empenhar no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, em especial quanto aos processos insertos na META 2 do CNJ;

4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

CONCLUSÃO

Considerando as verificações quanto à tramitação em geral dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza encontra-se dentro dos padrões de normalidade.

Registre-se aqui a cautela e celeridade dispensadas pela magistrada e secretaria quanto aos feitos relativos ao Estatuto do Idoso e Cartas Precatórias.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial, a necessidade de maior atenção em relação aos feitos insertos na META 2, são passíveis de correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados, ao contrário, a unidade tem oferecido uma prestação jurisdicional satisfatória.

É o relato, que ora se submete à apreciação desse Colendo Conselho.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 16 de setembro de 2015.

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

Corregedor-Geral de Justiça

RICARDO BRUNO FONTENELLE

Juiz Corregedor Auxiliar

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

Data: 15/09/2015
Hora: 10:17

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS À CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

DATA		SECRETARIA		VINDOS		PROCESSOS ENTRADOS		DIVERSOS ARQUIVADOS		REDISTRIBUIDOS		TOTAL PROC.		PROC. GRAU RECURSO		PROC. SUSPENSOS		TOTAL ACERVO TRAMITACAO		TOTAL PREC.		PRECATORIAS DEVOLVIDAS		C.PRECT. QUE PASSAM PROX. MÊS	
				CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM
07/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1895	0	128	0	109	0	4	0	1910	0	3	0	26	0	1881	0	60	0	34	0	26	0
08/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1867	0	101	0	133	0	3	0	1832	0	6	0	26	0	1800	0	45	0	32	0	13	0
09/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1968	0	104	0	89	0	6	0	1977	0	1	0	0	0	1976	0	49	0	26	0	23	0
10/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1976	0	116	0	193	0	4	0	1895	0	2	0	0	0	1893	0	47	0	30	0	17	0
11/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1893	0	78	0	186	0	7	0	1778	0	6	0	24	0	1748	0	40	0	17	0	23	0
12/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1772	0	124	0	190	0	9	0	1697	0	5	0	20	0	1672	0	44	0	20	0	24	0
01/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1692	0	87	0	135	0	2	0	1642	0	5	0	19	0	1618	0	47	0	16	0	31	0
02/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1692	0	68	0	63	0	144	0	1553	0	3	0	16	0	1534	0	40	0	29	0	11	0
03/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1550	0	80	0	104	0	7	0	1519	0	1	0	13	0	1505	0	31	0	15	0	16	0
04/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1518	0	86	0	104	0	4	0	1496	0	3	0	14	0	1479	0	47	0	16	0	31	0
05/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1493	0	89	0	188	0	6	0	1388	0	5	0	12	0	1371	0	54	0	23	0	31	0
06/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1755	0	105	0	51	0	7	0	1802	0	4	0	13	0	1785	0	58	0	24	0	34	0
07/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1750	0	92	0	130	0	11	0	1701	0	0	0	12	0	1689	0	75	0	40	0	35	0
08/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1866	0	128	0	58	0	9	0	1927	0	0	0	10	0	1917	0	63	0	35	0	28	0
10/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1735	0	106	0	281	0	7	0	1573	0	3	0	10	0	1560	0	60	0	40	0	20	0
11/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1733	0	97	0	110	0	7	0	1713	0	3	0	9	0	1701	0	48	0	22	0	26	0
12/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1695	0	93	0	145	0	4	0	1639	0	3	0	9	0	1627	0	44	0	34	0	10	0
01/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1745	0	102	0	137	0	6	0	1704	0	0	0	8	0	1686	0	33	0	19	0	14	0
02/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1715	0	90	0	134	0	6	0	1665	0	1	0	9	0	1655	0	40	0	30	0	10	0
03/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1747	0	105	0	107	0	10	0	1735	0	3	0	9	0	1723	0	61	0	16	0	45	0
04/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1670	0	89	0	202	0	4	0	1553	0	0	0	0	0	1553	0	59	0	26	0	33	0
05/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1707	0	103	0	82	0	3	0	1725	0	7	0	7	0	1711	0	58	0	24	0	34	0
06/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1698	0	111	0	130	0	3	0	1676	0	1	0	8	0	1667	0	83	0	19	0	64	0
07/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE		1734	0	117	0	175	0	3	0	1673	0	1	0	8	0	1664	0	60	0	38	0	22	0

Acervo em tramitação : do Acervo Total foram excluidos os Processos que se encontram em Grau de Recurso e os Processos suspensos.

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)
VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

Data: 15/09/2015
Hora: 10:17

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS Á CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA		S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
					CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
07/2013	R		SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	02	7	0	7	0	0	0	2	0	2	0	0	0	9	0	9
07/2013	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	01	8	0	8	0	0	0	9	0	9	0	0	0	45	0	45
08/2013	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	93	0	93	66	0	66	73	0	73	0	0	0	289	0	289
09/2013	R		SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	01	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
09/2013	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	123	0	123	6	0	6	39	0	39	0	0	0	378	0	378
10/2013	R		SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	21	87	0	87	0	0	0	46	0	46	11	0	11	145	0	145
10/2013	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	145	0	145	46	0	46	42	0	42	0	0	0	581	0	581
11/2013	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	160	0	160	45	0	45	53	0	53	7	0	7	257	0	257
12/2013	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	112	0	112	101	0	101	31	0	31	18	0	18	224	0	224
01/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	06	1	0	1	0	0	0	1	0	1	0	0	0	19	0	19
02/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	26	183	0	183	74	0	74	50	0	50	0	0	0	368	0	368
03/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	78	0	78	44	0	44	35	0	35	0	0	0	319	0	319
04/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	86	0	86	74	0	74	36	0	36	10	0	10	226	0	226
05/2014	R		SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	20	59	0	59	0	0	0	45	0	45	6	0	6	117	0	117
05/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	50	0	50	19	0	19	29	0	29	1	0	1	238	0	238
06/2014	R		SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	02	8	0	8	0	0	0	1	0	1	0	0	0	7	0	7
06/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	77	0	77	62	0	62	26	0	26	0	0	0	284	0	284
07/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	54	0	54	44	0	44	76	0	76	1	0	1	360	0	360
07/2014	R		SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	22	71	0	71	0	0	0	46	0	46	7	0	7	116	0	116
09/2014	R		SECRETARIA DA 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZ	30	81	0	81	0	0	0	54	0	54	7	0	7	174	0	174
09/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	253	0	253	75	0	75	75	0	75	49	0	49	547	0	547
10/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	129	0	129	63	0	63	23	0	23	24	0	24	374	0	374
11/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	121	0	121	96	0	96	44	0	44	23	0	23	248	0	248
12/2014	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	96	0	96	38	0	38	35	0	35	3	0	3	285	0	285
01/2015	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	10	18	0	18	1	0	1	7	0	7	7	0	7	113	0	113
02/2015	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	09	58	0	58	3	0	3	12	0	12	3	0	3	120	0	120
03/2015	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	23	97	0	97	106	0	106	62	0	62	12	0	12	218	0	218
04/2015	T		SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	84	0	84	51	0	51	49	0	49	30	0	30	368	0	368

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)

VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

Data: 15/09/2015

Hora: 10:17

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS Á CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA

Prestação Jurisdicional de acordo com o Art. 7º da Resolução nº12 de 1º de dezembro de 2005 (D.J. 14/12/2005).
"Nº de dias trabalhados no mês(Juiz Titular/Auxiliar/Resp.)" passou a ser informado nos três status a partir do mês 08/2011.

DATA	S T	SECRETARIA	DIAS TRABALHA DOS	SENTENÇAS			AUDIÊNCIAS			DECISÕES INTERLOCUT			ACORDOS			DESPACHOS		
				CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT	CIV	CRIM	TOT
05/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	122	0	122	54	0	54	43	0	43	51	0	51	361	0	361
06/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	30	72	0	72	52	0	52	48	0	48	10	0	10	243	0	243
07/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	31	70	0	70	3	0	3	46	0	46	23	0	23	306	0	306
07/2015	R	SECRETARIA DA 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALE	26	29	0	29	0	0	0	35	0	35	3	0	3	186	0	186
		TOTAL DO STATUS TITULAR		2290	0	2290	1123	0	1123	944	0	944	272	0	272	6771	0	6771
		TOTAL DO STATUS AUXILIAR		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
		TOTAL DO STATUS RESPONDENDO		342	0	342	0	0	0	229	0	229	34	0	34	755	0	755
		TOTAL		2632	0	2632	1123	0	1123	1173	0	1173	306	0	306	7526	0	7526

Total de meses do magistrado: 24

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____
DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

MOVIMENTO PROCESSUAL DO(A) MAGISTRADO(A)

VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

Data: 15/09/2015

Hora: 10:17

DADOS ESTATÍSTICOS DOS RELATÓRIOS MENSAIS ENVIADOS Á CORREGEDORIA PELA SECRETARIA DE VARA (Processos com prazo excedido para sentenciar(Art 6º), de acordo com a Resolução nº06, de 13.09.2005, do CNJ) (Cartas Precatórias com mais de 40 dias não devolvidas, de acordo com a Resolução 03/97 e 01/97 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará)

Feitos com prazo excedido		SECRETARIA									
DATA	S T	CONCLUSO P/ JUJG C/ PRAZO EXCEDIDO		CONCLUSO PROV. DIVERSO DE SENTENÇA C/ PRAZO EXCEDIDO		C. PRECAT. NAO DEVOLV.		TOTAL			
		CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM	CIV	CRIM		
07/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	0	0	0	0	0	0	0	0	0
08/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	154	0	372	0	0	0	0	0	526
09/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	229	0	153	0	0	4	0	0	386
10/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	168	0	77	0	0	3	0	0	248
11/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	142	0	73	0	0	3	0	0	218
12/2013	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	0	0	0	0	0	3	0	0	3
01/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	0	0	0	0	0	3	0	0	3
02/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	132	0	167	0	0	3	0	0	302
03/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	157	0	171	0	0	3	0	0	331
04/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	126	0	192	0	0	3	0	0	321
05/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	137	0	245	0	0	3	0	0	385
06/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	135	0	226	0	0	3	0	0	364
07/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	146	0	237	0	0	4	0	0	387
09/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	98	0	150	0	0	5	0	0	253
10/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	106	0	156	0	0	5	0	0	267
11/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	120	0	187	0	0	5	0	0	312
12/2014	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	120	0	155	0	0	7	0	0	282
01/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	134	0	181	0	0	8	0	0	323
02/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	134	0	195	0	0	5	0	0	334
03/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	139	0	217	0	0	6	0	0	362
04/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	150	0	189	0	0	7	0	0	346
05/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	172	0	158	0	0	12	0	0	342
06/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	174	0	184	0	0	6	0	0	364
07/2015	T	SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE FORTALE	191	0	171	0	0	5	0	0	367

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Confere: _____ Chefe de Serviço de Correição e Estatística (Interior/Capital). E _____ Diretor(a) da Divisão de Correição e Estatística.

DE ACORDO: _____ Diretor(a) Geral da Corregedoria.

VISTO: _____

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Dados estatísticos referentes ao número de processos distribuídos e julgados pelas
10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
no período de 01/2013 a 08/2015. Informações extraídas do Sistema SGEC, em 14/09/2015

SECRETARIA DA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA								
Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	JULGADOS				Julgados %
				T	R	A	Total Julgados	
2013	1326	1767	133.26	1156	107	0	1263	95.25
2014	1118	1425	127.46	1128	26	4	1158	103.58
2015	822	1157	140.75	521	30	0	551	67,03
	3266	4349	133.16	2805	163	4	2972	91

* Informações extraídas do Sistema de Gerenciamento Estatístico da Corregedoria – SGEC.



Informações Gerais			
Matrícula: 200589		Cargo efetivo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP	
Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM		Área/Especialidade: -	
CPF: 256.594.483-72		Cargo comissionado:	
Situação funcional: Em Exercício		Unidade de lotação: 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	

Registros Cronológicos			
Ocorrência: Nomeação	Data de publicação: 27/10/1993	Data da posse: 27/10/1993	Data de exercício: 28/10/1993
Cargo: JUIZ SUBSTITUTO	Documento: Decreto Governamental	Número do documento:	Data do documento: 25/10/1993
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA			
Observação: - - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento	Data de publicação:	Data da posse: 06/09/1994	Data de exercício: 06/09/1994
Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 02/09/1994
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Unidade: VARA ÚNICA DA COMARCA DE MASSAPÉ			
Observação: - - Protocolo:			
Ocorrência: Vitaliciedade	Data de publicação: 13/11/1995	Data da posse: 31/10/1995	Data de exercício: 31/10/1995
Cargo: JUIZ DE DIREITO 2a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 31/10/1995
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Unidade: -			
Observação: - -			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por merecimento	Data de publicação:	Data da posse: 19/11/1997	Data de exercício: 19/11/1997
Cargo: JUIZ DE DIREITO 3a. ENTRANCIA	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 06/11/1997
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Unidade: 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA			
Observação: - - Protocolo:			
Ocorrência: Ascensão - Promoção por antiguidade	Data de publicação: 17/11/2006	Data da posse: 20/11/2006	Data de exercício: 20/11/2006
Cargo: JUIZ DE DIREITO ENTRANCIA ESP	Documento: Portaria	Número do documento:	Data do documento: 16/11/2006
Área/Especialidade: -	Referência:	Processo:	Data de exoneração:
Unidade: 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA			
Observação: - TENDO EM VISTA O ACESSO AO CARGO DE DES. DO DR. CELSO ALBUQUERQUE MECEDO. - Protocolo:			

Provimentos Comissionados			
---------------------------	--	--	--

Averbações			
Instituição	Cargo	Data de averbação	Data fim Qtde. dias Processo

Licenças Especiais Adquiridas			
Início quinquênio: 28/10/1993	Dias saldo: 90	Documento:	Número do documento:
Fim quinquênio: 28/10/1998	Dias gozados: 0	Data do documento:	Data de publicação:
		Processo:	
Observação: Tendo em vista o Art. 12, da Lei nº 11.745, de 30.10.1990, que modificou o Art. o Art. 105,§ 2º, item IV, da Lei nº 9.826, de 14.05.1974 - PORTARIA:			



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

17/09/2015 - 13:36

Página: 2 de 16

Licenças Especiais Adquiridas

Início quinquênio: 29/10/1998	Dias saldo: 90	Documento: Alto	Número do documento: 277/2004-TJ
Fim quinquênio: 29/10/2003	Dias gozados: 0	Data do documento: 06/04/2004	Data de publicação: 23/04/2004
Observação: Art. 272, da Lei nº 12.342/94 (COJ-CE) - PORTARIA: 277/2004-TJ		Processo: 277/2004-TJ	

Vantagem em Dobro

Vantagem	Início quinquênio	Fim quinquênio	Ano férias	Qtde. dias	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
----------	-------------------	----------------	------------	------------	----------	-----------	--------------	-------------------	--------------------

Licenças

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 10/02/2015	Quantidade de dias: 27	Documento:	Número do documento:
Data de término: 08/03/2015	Data da reassunção: 09/03/2015	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: P.A.8503655.14.2015-TJ AUTORIZA A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA A PARTIR DE 09.03.15 TOTALIZANDO SOMENTE 27 DIAS DE LICENÇA E NÃO 29 COMO REQUERIDO INICIALMENTE			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 21/10/2014	Quantidade de dias: 3	Documento:	Número do documento:
Data de término: 23/10/2014	Data da reassunção: 24/10/2014	Data do documento:	Data de publicação:
Observação:			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 05/05/2008	Quantidade de dias: 2	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 06/05/2008	Data da reassunção: 07/05/2008	Data do documento: 16/05/2008	Data de publicação:
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência:			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 13/03/2003	Quantidade de dias: 30	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 11/04/2003	Data da reassunção: 12/04/2003	Data do documento: 24/03/2003	Data de publicação:
Observação: Fundamentação: art. 256, inciso I, § 3º do Art. 265 da Lei nº 12.342 de 28.7.94 - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 2003.0002.1247-0			
Tipo da licença: Licença à gestante			
Data de início: 11/11/1999	Quantidade de dias: 120	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 09/03/2000	Data da reassunção: 10/03/2000	Data do documento: 19/11/1999	Data de publicação:
Observação: Fundamentação: Art. 100 da Lei 9826/74 - Histórico: Laudo 23576/99, de 19.11.99 - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 52195/99			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 09/10/1999	Quantidade de dias: 30	Documento:	Número do documento:
Data de término: 07/11/1999	Data da reassunção: 08/11/1999	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 43989/1999			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 28/05/1999	Quantidade de dias: 15	Documento:	Número do documento:
Data de término: 11/06/1999	Data da reassunção: 12/06/1999	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 22572/99			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 17/09/1998	Quantidade de dias: 20	Documento:	Número do documento:
Data de término: 06/10/1998	Data da reassunção: 07/10/1998	Data do documento:	Data de publicação:
Observação: Fundamentação: Licença na Forma dos Arts 80-I E 88 da Lei 9826/1974 - Histórico: - Data de Início de Referência: - Data de Fim de Referência: - Processo: 32050/1998			



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

17/09/2015 - 13:36

Página: 3 de 16

Licenças

Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 02/09/1998	Quantidade de dias: 15	Documento:	Número do documento:
Data de término: 16/09/1998	Data da reassunção: 17/09/1998	Data do documento:	Data de publicação:
- Data de Fim de Referência: - Processo: 29381/1998			
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência			
Tipo da licença: Licença para Tratamento de Saúde/Auxílio Doença			
Data de início: 17/08/1998	Quantidade de dias: 15	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 31/08/1998	Data da reassunção: 01/09/1998	Data do documento:	Data de publicação:
- Data de Fim de Referência: - Processo: 27010/1998			
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Data de Início de Referência:			

Afastamentos

Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso			
Data de início: 24/10/2013	Quantidade de dias: 2	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 25/10/2013	Data da reassunção: 26/10/2013	Data do documento:	Data de publicação:
- Processo: 8511944.04.2013-DF			
Tipo do afastamento: Fundamentação: - Histórico: V ENAJE - Processo: 8511944.04.2013-DF			
Data de início: 26/04/2012	Quantidade de dias: 2	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 27/04/2012	Data da reassunção: 28/04/2012	Data do documento:	Data de publicação:
- Processo: 8506787-84.2012-DF			
Observação: Fundamentação: - Histórico: CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL - Processo: 8506787-84.2012-DF			
Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso			
Data de início: 21/09/2011	Quantidade de dias: 2	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 22/09/2011	Data da reassunção: 23/09/2011	Data do documento:	Data de publicação:
- Processo: 8516893-42.2011-DF			
Observação: Fundamentação: - Histórico: MOBILIZAÇÃO NACIONAL P/VALORIZAÇÃO DA MAGISTRATURA NACIONAL - Processo: 8516893-42.2011-DF			
Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso			
Data de início: 03/11/2010	Quantidade de dias: 3	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 05/11/2010	Data da reassunção: 06/11/2010	Data do documento:	Data de publicação:
- Processo: PORT.1477/10-TJ			
Observação: Fundamentação: - Histórico: COLOQUIO NACIONAL DO DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E ADOLES - Processo: PORT.1477/10-TJ			
Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso			
Data de início: 28/10/2009	Quantidade de dias: 4	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 31/10/2009	Data da reassunção: 01/11/2009	Data do documento:	Data de publicação:
- Processo: 2009.0030.8053.0-DF			
Observação: Fundamentação: - Histórico: XX CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS - Processo: 2009.0030.8053.0-DF			
Tipo do afastamento: Afastamento para Estudo ou Missão no Exterior			
Data de início: 07/10/2009	Quantidade de dias: 2	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 08/10/2009	Data da reassunção: 09/10/2009	Data do documento:	Data de publicação:
- Processo: 2009.0030.8053.0-DF			
Observação: Fundamentação: - Histórico: COMPARECIMENTO AO CNJ - Processo: 2009.0030.8053.0-DF			
Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso			
Data de início: 06/05/2009	Quantidade de dias: 2	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 07/05/2009	Data da reassunção: 08/05/2009	Data do documento:	Data de publicação:
- Processo: 2009.0012.7777.9-DF			
Observação: Fundamentação: - Histórico: SEMINARIO-A PARTICIPAÇÃO DO EXECUTIVO NA COMPOSIÇÃO DOS TRIB - Processo: 2009.0012.7777.9-DF			
Tipo do afastamento: Afastado por motivo de casamento			
Data de início: 25/01/2009	Quantidade de dias: 8	Documento: Despacho	Número do documento:
Data de término: 01/02/2009	Data da reassunção: 02/02/2009	Data do documento:	Data de publicação:
- Processo: 2009.0002.5760.0-DF			
Observação: Fundamentação: - Histórico: - Processo: 2009.0002.5760.0-DF			



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

17/09/2015 - 13:36

Página: 4 de 16

Afastamentos									
Tipo do afastamento: Afastado para participar de curso		Quantidade de dias: 4	Documento: Despacho		Número do documento:				
Data de início: 10/06/2008		Data da reassunção: 14/06/2008	Data do documento: 03/06/2008		Data de publicação:				
Data de término: 13/06/2008		Observação: Fundamentação: - Histórico: CONGRESSO BRAS. DAS CARREIRAS JURIDICAS DE ESTADO - Processo: 2008.0017.2014.3-DF	Processo: 2008.0017.2014.3-DF						
Tipo do afastamento: Afastado por motivo de casamento		Quantidade de dias: 8	Documento: Despacho		Número do documento:				
Data de início: 20/05/1998		Data da reassunção: 28/05/1998	Data do documento: 12/05/1998		Data de publicação:		14/04/1998		
Data de término: 27/05/1998		Observação: Fundamentação: - Histórico: - Processo: 12658/98	Processo: 12658/98						
Tipo do afastamento: Afastado para trabalho eleitoral escrutinad.		Quantidade de dias: 2	Documento: Despacho		Número do documento:				
Data de início: 11/12/1997		Data da reassunção: 14/12/1997	Data do documento: 02/12/1997		Data de publicação:				
Data de término: 12/12/1997		Observação: Fundamentação: - Histórico: - Processo: 46131/97	Processo: 46131/97						
Tipo do afastamento: Afastado para trabalho eleitoral escrutinad.		Quantidade de dias: 3	Documento: Despacho		Número do documento:				
Data de início: 08/12/1997		Data da reassunção: 11/12/1997	Data do documento: 02/12/1997		Data de publicação:				
Data de término: 10/12/1997		Observação: Fundamentação: - Histórico: - Processo: 46131/97	Processo: 46131/97						
Sanções									
Suspensão de vínculo									
Vacâncias									
Tipo de baixa		Cargo	Data de vacância		Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
Elogios									
Processo		Data do elogio		Histórico					
Faltas									
Período da falta		Qtde. dias	Tipo de falta	Abona	Processo	Observação			
20/03/1998 até 20/03/1998		1	Falta justificada	Sim					
Histórico de Lotações									
Unidade de lotação		Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Nº documento	Data do documento	Data de publicação
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RERIUTABA		Lotação da nomeação - Cargo Efetivo	28/10/1993	05/09/1994		Decreto Governamental		25/10/1993	27/10/1993
Observação: - - Protocolo:									
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MASSAPÊ		Provimto - Promoção de Cargo	06/09/1994	18/11/1997		Portaria		02/09/1994	
Observação: - - Protocolo:									
1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA		Provimto - Promoção de Cargo	19/1/1997	19/11/2006		Portaria		06/11/1997	
Observação: - - Protocolo:									



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM
17/09/2015 - 13:36
Página: 5 de 16

Histórico de Lotações						
Unidade de lotação	Motivo	Data início	Data final	Processo	Documento	Data de publicação
10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA	Provento - Promoção de Cargo	20/11/2006			Portaria	17/11/2006
Observação: - TENDO EM VISTA O ACESSO AO CARGO DE DES. DO DR. CELSO ALBUQUERQUE MECEDO. - Protocolo:						

Comissões						
Comissão	Tipo de comissão	Cargo	Data início	Data final	Qtde. dias	Processo
Cessão - Saída						
Cargo de destino	Órgão de destino	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Data de publicação

Cessão - Recebimento						
Cargo de origem	Órgão de origem	Ônus origem	Ressarcimento	Data início	Data final	Data de publicação

Designação - Para Dirigir Fórum			
Comarca: COMARCA DE MASSAPÉ			
Nº da portaria inicial:	Dt. inicial da portaria:		Nº da portaria final:
Data de publicação:	Com prejuízo: Não		Dt. final da portaria:
Histórico:			

Designação - Para Compor órgãos ou Colegiados Judicantes			
Turma Recursal dos Juizados Especiais			
Nº da portaria inicial: 268/98	Dt. inicial da portaria: 01/04/1998		Dt. final da portaria:
Data de publicação: 07/04/1998	Com prejuízo: Não		
Histórico: Turma Recursal de Itaipoca.			
Zonal Eleitoral			
Nº da portaria inicial:	Dt. inicial da portaria:		Dt. final da portaria:
Data de publicação:	Com prejuízo: Não		
Histórico:	Nº da portaria final:		Dt. final da portaria:

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária			
Juiz respondendo pela 2ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA			
Nº da portaria inicial: 871/2000	Dt. inicial da portaria: 04/10/2000	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria:
Data de publicação: 10/10/2000	Com prejuízo: Não		
Histórico: Durante ausência da Titular, a partir de 5.10.2000.			
Juiz respondendo pela 1ª VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA			
Nº da portaria inicial: 1116/2000	Dt. inicial da portaria: 02/01/2001	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2001
Data de publicação: 20/12/2000	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designada para responder pela titular durante as férias			
Juiz respondendo pela VARA ÚNICA DA COMARCA DE PENTECOSTE			
Nº da portaria inicial: 1116/2000	Dt. inicial da portaria: 02/01/2001	Nº da portaria final:	Dt. final da portaria: 31/01/2001
Data de publicação: 20/12/2000	Com prejuízo: Não		
Histórico: Foi designada para responder pela titular durante as férias			



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz auxiliando a COMARCA DE MARACANAÚ da 1ª VARA DA COMARCA DE MARACANAÚ

Nº da portaria inicial: 921/2003

Data de publicação: 10/11/2003

Histórico: Designada para auxiliar na Pauta do Juri da Comarca de Maracanaú, até ulterior deliberação. Revogada em 06/12/2004.

Juiz respondendo pela 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 74/2006

Data de publicação: 07/02/2006

Histórico: DURANTE LICENÇA DA DRA. CANDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA.

Juiz auxiliando a COMARCA DE CAUCAIA da 3ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA

Nº da portaria inicial: 374/2006

Data de publicação: 23/05/2006

Histórico: AUXILIAR ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

Juiz respondendo pela 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 18/07-DF

Data de publicação:

Histórico:

Juiz respondendo pela 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 17/07-DF

Data de publicação: 09/01/2007

Histórico: RESP. TB PELA 15ª DE FAMÍLIA

Juiz respondendo pela 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 700/07-DF

Data de publicação: 28/12/2007

Histórico: RESP. DA 10ª A 18ª DE FAMÍLIA

Juiz respondendo pela 18ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 743/07-DF

Data de publicação: 16/07/2008

Histórico:

Juiz respondendo pela 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 743/07-DF

Data de publicação: 16/07/2008

Histórico: RESP. TB PELA 5ª DA ESPECIE

Juiz respondendo pela 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 871/08-DF

Data de publicação: 19/12/2008

Histórico: RESP. TB P/ 1ª A 8ª FAMÍLIA

Juiz respondendo pela 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 356/10-DF

Data de publicação: 30/06/2010

Histórico:

Juiz respondendo pela 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 641/10-DF

Data de publicação: 26/10/2010

Histórico: TITULAR DR. GERALDO BIZERRA DE LIC. MEDICA

17/09/2015 - 13:36

Página: 6 de 16

Nº da portaria final: 996/2004

Dt. inicial da portaria: 10/11/2003

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 24/01/2006

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 23/05/2006

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 09/01/2007

Com prejuízo: Sim

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 08/01/2007

Com prejuízo: Sim

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 20/12/2007

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 15/01/2008

Com prejuízo: Sim

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 02/01/2008

Com prejuízo: Sim

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 30/12/2008

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 18/06/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 22/10/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010

Com prejuízo: Não

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 12/11/2010



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 727/10-DF

Data de publicação: 30/11/2010

Histórico:

Juiz respondendo pela 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 961/11-DF

Data de publicação: 21/12/2011

Histórico: RESP.DA 1ª A 9ª DA SP E DA 1ª A 2ª DE SUCESSÕES

Juiz respondendo pela 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 551/12-DF

Data de publicação: 06/09/2012

Histórico:

Juiz respondendo pela 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 595/12-DF

Data de publicação: 05/10/2012

Histórico: TITULAR DR.GERALDO BIZERRA DE FERIAS

Juiz respondendo pela 8ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 778/12-DF

Data de publicação: 21/12/2012

Histórico: TITULAR DR. GERALDO BIZERRA DE FERIAS

Juiz respondendo pela 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 284/13-DF

Data de publicação: 02/05/2013

Histórico: TITULAR DR. ADEMAR DE FERIAS

Juiz respondendo pela 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 681/13-DF

Data de publicação: 30/09/2013

Histórico: TITULAR DR.ADEMAR DE FERIAS

Juiz respondendo pela 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 401/14-DF

Data de publicação: 29/05/2014

Histórico: TITULAR DR.ADEMAR DE FERIAS-DIARIO DISP.EM28.05.14

Juiz respondendo pela 11ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 498/14-DF

Data de publicação: 07/07/2014

Histórico: TITULAR DRA.LUZIA DE FERIAS - D.J. DISP. EM 03.07.14

Juiz respondendo pela 9ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 681/14-DF

Data de publicação: 01/09/2014

Histórico: TITULAR DR. ADEMAR DE FERIAS - DIARIO DISP. EM 29.08.14

Juiz Auxiliar de Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua

Nº da portaria inicial: 163/15-DF

Data de publicação: 11/02/2015

Histórico: DESIGNADA PARA SEM PREJUÍZO AUXILIAR O COORDENADOR DAS VARAS CÍVEIS JUNTO AS VARAS DE FAMÍLIA E SUCESSOES
DIARIO DISP. EM 10.02.15 PROC. Nº 8512794-87.2015.8.06.0001

17/09/2015 - 13:36

Página: 7 de 16

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 24/11/2010
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 26/11/2010

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 27/12/2011
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 27/12/2011

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 03/09/2012
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 04/09/2012

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 03/10/2012
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 02/11/2012

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 07/01/2013
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 05/02/2013

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 31/05/2013
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 29/06/2013

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 30/09/2013
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 29/10/2013

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 01/06/2014
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 03/06/2014

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 01/07/2014
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 22/07/2014

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 01/09/2014
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 30/09/2014

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 11/02/2015
Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará

RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS

Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

Designação - Para Exercer Encargos na Área Judiciária ou Extra-Judiciária

Juiz respondendo pela 1ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Nº da portaria inicial: 632/15-DF

Data de publicação: 03/07/2015

Histórico: DIARIO DISP. EM 02.07.15

TITULAR DRA. LUZIA DE FERIAS

17/09/2015 - 13:36

Página: 8 de 16

Nº da portaria final:

Dt. inicial da portaria: 06/07/2015

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria: 02/08/2015

Designação - Outros

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 746/2001

Data de publicação: 08/08/2001

Histórico: Resolve revogar a Port. nº 900/2000 de 19.10.2000, para func

Dt. inicial da portaria: 01/08/2001

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 367/2002

Data de publicação: 16/05/2002

Histórico: Para funcionar nos autos do Processo nº 2001.031.00254-1.

Dt. inicial da portaria: 10/05/2002

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 268/2003

Data de publicação: 11/04/2003

Histórico: Funcionar nos autos de nº 2000.0170.2049-3 e 2000.0170.2048-5, promovidas por Luiz Gonzaga Leite Filho, contra Roberto B. Gaspar e sua mulher e Antonio Carlos Maria B.Gaspar e sua mulher,tendo em vista suspeição da Dra. Maria José Bentes Pinto.

Dt. inicial da portaria: 31/03/2003

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Presidindo/Operando Processo

Nº da portaria inicial: 910/2003

Data de publicação: 06/11/2003

Histórico: Funcionar nos autos Ação de Interpelação Judicial nº 2003.0010.1428-8, em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Uruburetama.

Dt. inicial da portaria: 06/11/2003

Com prejuízo: Não

Dt. final da portaria:

Gratificações

Férias

Ano: 1994 (Segundo)

Período aquisitivo: 01/01/1994 até 31/12/1994

Período de usufruto: 01/08/1995 até 30/08/1995

Tipo: Usufruto

Observação: - Processo: 6640/95

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: 6640/95

Número do documento:

Data de publicação:

Ano: 1995 (Primeiro)

Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995

Período de usufruto: 02/01/1995 até 31/01/1995

Tipo: Usufruto

Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: S/N

Número do documento:

Data de publicação:

Ano: 1995 (Segundo)

Período aquisitivo: 01/01/1995 até 31/12/1995

Período de usufruto: 02/07/1995 até 31/07/1995

Tipo: Usufruto

Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N

Dias gozados: 30

Data da interrupção:

Data da ressalva:

Saldo: 0

Documento: Portaria

Data do documento:

Processo: S/N

Número do documento:

Data de publicação:



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

17/09/2015 - 13:36

Página: 9 de 16

Férias				Documento: Portaria	Número do documento:
Ano: 1996 (Primeiro)				Data do documento:	Data de publicação:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996				Processo: S/N	09/01/1996
Período de usufruto: 02/01/1996 até 31/01/1996					
Tipo: Usufruto					
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 1996 (Segundo)				Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996				Processo:	Data de publicação:
Período de usufruto:					
Tipo: Ressalva					
Observação: - Processo: 33122/96					
Ano: 1996 (Segundo)				Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996				Processo:	Data de publicação:
Período de usufruto:					
Tipo: Ressalva					
Observação: P. A.8505788.63.2014-DF RESSALVA AS FERIAS - P. Processo:					
Ano: 1996 (Segundo)				Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1996 até 31/12/1996				Processo:	Data de publicação:
Período de usufruto:					
Tipo: Ressalva					
Observação: P. A.8502675-72.2012-DF ADIA AS FERIAS DE MAIO/12 P/JUNHO/13 E O PA.8504952.27.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - P. Processo:					
Ano: 1997 (Primeiro)				Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997				Processo: S/N	Data de publicação: 14/01/1997
Período de usufruto: 02/01/1997 até 31/01/1997					
Tipo: Usufruto					
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 1997 (Segundo)				Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1997 até 31/12/1997				Processo: S/N	Data de publicação: 30/06/1997
Período de usufruto: 02/07/1997 até 31/07/1997					
Tipo: Usufruto					
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 1998 (Primeiro)				Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998				Processo: S/N	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/1998 até 31/01/1998					
Tipo: Usufruto					
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 1998 (Segundo)				Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1998 até 31/12/1998				Processo: S/N	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/07/1998 até 31/07/1998					
Tipo: Usufruto					
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 1999 (Primeiro)				Data do documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999				Processo: S/N	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/1999 até 31/01/1999					
Tipo: Usufruto					
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					



Férias					
Ano: 1999 (Segundo)		Dias gozados: 30		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/1999 até 31/12/1999		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 02/07/1999 até 31/07/1999		Data da ressalva:		Processo: S/N	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 2000 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 02/01/2000 até 31/01/2000		Data da ressalva:		Processo: S/N	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 2000 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: P.A.8502675-72.2012-DF ADIA AS FERIAS DE OUT./12 P/JUNHO/14 E O P.A.8505788.63.2014-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:					
Ano: 2000 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2000 até 31/12/2000		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Itapipoca (Tururu), 1ª Vara de Uruburetama - Processo: S/N					
Ano: 2001 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 03/11/2014 até 02/12/2014		Data da ressalva: 02/11/2014		Data de publicação: 05/12/2013	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: - Processo:					
Ano: 2001 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto:		Data da ressalva: 03/05/2013		Data de publicação:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: P.A.8502282.16.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:					
Ano: 2001 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Respondendo pelas Comarcas de Pentecoste, 1ª Vara de Uruburetama - Processo: S/N					
Ano: 2001 (Segundo)		Dias gozados: 30		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2001 até 31/12/2001		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 02/07/2001 até 31/07/2001		Data da ressalva:		Data de publicação: 09/07/2001	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0		Processo: S/N	
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 2002 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 02/01/2002 até 31/01/2002		Data da ressalva:		Data de publicação: 11/12/2001	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0		Processo: S/N	
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					



Férias					
Ano: 2002 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva: 01/10/2013		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: P.A.8510490.86.2013-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:					
Ano: 2002 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: A fim de serem usufruídas oportunamente. - Processo: 2002.0002.7189-3					
Ano: 2002 (Segundo)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2002 até 31/12/2002		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Respondendo pela 1ª e 2ª Vara da Comarca de Uruburetama. - Processo: S/N					
Ano: 2003 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Foram ressalvadas gozo oportuno. - Processo: 2003.0001.2556-9					
Ano: 2003 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Resp.pelas Comarcas da 2ª Vara de Caucaia e 1ª Vara de Uruburetama. - Processo: S/N					
Ano: 2003 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2003 até 31/12/2003		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/07/2003 até 31/07/2003		Data da ressalva:		Processo: S/N	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 2004 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/01/2004 até 31/01/2004		Data da ressalva:		Processo: 2003.0013.7518-6	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: - Processo: 2003.0013.7518-6					
Ano: 2004 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2004 até 31/12/2004		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto: 02/07/2004 até 31/07/2004		Data da ressalva:		Processo: S/N	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: Não foi escalada para trabalhar neste período. - Processo: S/N					
Ano: 2005 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:	Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005		Data da interrupção:		Data do documento:	Data de publicação:
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Resp. pela 1ª Vara de Uruburetama e 3ª Vara da Comarca de Caucaia. - Processo:					



Férias					
Ano: 2005 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2005 até 31/12/2005		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto:		Data da rescisão:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: A FIM DE SEREM USUFRUÍDAS. - Processo: 2005.0010.7586-3					
Ano: 2006 (Primeiro)		Dias gozados: 7		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006		Data da interrupção: 08/04/2007		Data do documento:	
Período de usufruto: 02/04/2007 até 08/04/2007		Data da rescisão:		Processo: 2007.0006.5748.2-DF	
Tipo: Interrupção		Saldo: 23			
Observação: - Processo: 2007.0006.5748.2-DF					
Ano: 2006 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto:		Data da rescisão:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 23			
Observação: Respondendo pela 1ª vara da Comarca de Uruburetama - Processo: S/N					
Ano: 2006 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2006 até 31/12/2006		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto:		Data da rescisão:		Processo:	
Tipo: Ressalva		Saldo: 30			
Observação: Respondendo pela 1ª vara da Comarca de Uruburetama. - Processo: S/N					
Ano: 2007 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 01/07/2007 até 30/07/2007		Data da rescisão:		Processo: PORT.970/06-DF	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: - Processo: PORT.970/06-DF					
Ano: 2007 (Segundo)		Dias gozados: 25		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 01/11/2007 até 25/11/2007		Data da rescisão:		Processo: 2007.0031.5223-3	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: - Processo: 2007.0031.5223-3					
Ano: 2007 (Segundo)		Dias gozados: 5		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2007 até 31/12/2007		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 28/04/2008 até 02/05/2008		Data da rescisão:		Processo: 2008.0011.2283.1-DF	
Tipo: Usufruto		Saldo: 0			
Observação: - Processo: 2008.0011.2283.1-DF					
Ano: 2008 (Primeiro)		Dias gozados: 7		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 19/05/2008 até 25/05/2008		Data da rescisão:		Processo: 2008.0013.0152.3-DF	
Tipo: Usufruto		Saldo: 23			
Observação: P.A.2008.0017.2081.0-DF INTERROMPE AS FERIAS - Processo: 2008.0013.0152.3-DF					
Ano: 2008 (Segundo)		Dias gozados: 9		Número do documento:	
Período aquisitivo: 01/01/2008 até 31/12/2008		Data da interrupção:		Data do documento:	
Período de usufruto: 03/11/2008 até 11/11/2008		Data da rescisão:		Processo:	
Tipo: Usufruto		Saldo: 21			
Observação: P.A.2008.0037.2243.7-DF INTERROMPE AS FERIAS - Processo:					



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

17/09/2015 - 13:36
Página: 13 de 16

Férias					Documento: Portaria	Número do documento:	Data de publicação:
Ano: 2009 (Primeiro)							
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009							
Período de usufruto: 08/01/2009 até 22/01/2009							
Tipo: Usufruto							
Observação: P.A.2009.0002.5758.8-DF INTERROMPE AS FERIAS - Processo:							
Ano: 2009 (Primeiro)							
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009							
Período de usufruto: 21/09/2009 até 05/10/2009							
Tipo: Interrupção							
Observação: - Processo: 200900215449-2							
Ano: 2009 (Segundo)							
Período aquisitivo: 01/01/2009 até 31/12/2009							
Período de usufruto: 01/07/2009 até 08/07/2009							
Tipo: Usufruto							
Observação: - Processo:							
Ano: 2010 (Primeiro)							
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010							
Período de usufruto: 07/01/2010 até 25/01/2010							
Tipo: Usufruto							
Observação: P.A.9396.10.2010.8.06.0001-DF INTERROMPE AS FERIAS - Processo:							
Ano: 2010 (Primeiro)							
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010							
Período de usufruto: 22/03/2010 até 26/03/2010							
Tipo: Usufruto							
Observação: - Processo: 17104-14.2010							
Ano: 2010 (Segundo)							
Período aquisitivo: 01/01/2010 até 31/12/2010							
Período de usufruto: 01/07/2010 até 26/07/2010							
Tipo: Usufruto							
Observação: P.A.426196.48.2010-DF INTERROMPE AS FERIAS - Processo:							
Ano: 2011 (Primeiro)							
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011							
Período de usufruto: 10/01/2011 até 23/01/2011							
Tipo: Interrupção							
Observação: - Processo: 8501144-82.2011-DF							
Ano: 2011 (Primeiro)							
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011							
Período de usufruto: 22/08/2011 até 26/08/2011							
Tipo: Usufruto							
Observação: - Processo: 8513594-57.2011-DF							
Ano: 2011 (Segundo)							
Período aquisitivo: 01/01/2011 até 31/12/2011							
Período de usufruto: 04/07/2011 até 31/07/2011							
Tipo: Interrupção							
Observação: - Processo: 8513479-36.2011-DF							



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

17/09/2015 - 13:36

Página: 14 de 16

Férias

Ano: 2012 (Primeiro)		Dias gozados: 22		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	30/01/2012	Data do documento:		Data de publicação:	29/12/2011
Período de usufruto:	09/01/2012 até 30/01/2012	Data da ressalva:		Processo:	8501586-14.2012-TJ		
Tipo: Interrupção		Saldo: 8					
Observação: - Processo: 8501586-14.2012-TJ							
Ano: 2012 (Segundo)		Dias gozados: 22		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2012 até 31/12/2012	Data da interrupção:	29/08/2012	Data do documento:		Data de publicação:	29/12/2011
Período de usufruto:	08/08/2012 até 29/08/2012	Data da ressalva:		Processo:	8515085-65.2012-TJ		
Tipo: Interrupção		Saldo: 8					
Observação: P.A.8513283-32.2012-DF ADIA AS FERIAS DO DIA 01.08 P/08.08.12 - Processo: 8515085-65.2012-TJ							
Ano: 2013 (Primeiro)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação:	21/12/2012
Período de usufruto:	04/03/2013 até 02/04/2013	Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							
Ano: 2013 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2013 até 31/12/2013	Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação:	21/12/2012
Período de usufruto:	02/07/2013 até 31/07/2013	Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							
Ano: 2014 (Primeiro)		Dias gozados: 27		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:	02/02/2014	Data do documento:		Data de publicação:	05/12/2013
Período de usufruto:	07/01/2014 até 02/02/2014	Data da ressalva:		Processo:	8501389.98.2014-DF		
Tipo: Interrupção		Saldo: 3					
Observação: - Processo: 8501389.98.2014-DF							
Ano: 2014 (Primeiro)		Dias gozados: 0		Documento:		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação:	
Período de usufruto:		Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Ressalva		Saldo: 3					
Observação: P.A.8501389.98.2014-DF RESSALVA AS FERIAS - Processo:							
Ano: 2014 (Segundo)		Dias gozados: 30		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2014 até 31/12/2014	Data da interrupção:		Data do documento:		Data de publicação:	05/12/2013
Período de usufruto:	01/08/2014 até 30/08/2014	Data da ressalva:		Processo:			
Tipo: Usufruto		Saldo: 0					
Observação: - Processo:							
Ano: 2015 (Primeiro)		Dias gozados: 21		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	27/01/2015	Data do documento:	04/12/2014	Data de publicação:	2316/14-TJ
Período de usufruto:	07/01/2015 até 27/01/2015	Data da ressalva:		Processo:			05/12/2014
Tipo: Interrupção		Saldo: 9					
Observação:							
Ano: 2015 (Segundo)		Dias gozados: 28		Documento: Portaria		Número do documento:	
Período aquisitivo:	01/01/2015 até 31/12/2015	Data da interrupção:	30/08/2015	Data do documento:	04/12/2014	Data de publicação:	2316/14-TJ
Período de usufruto:	03/08/2015 até 30/08/2015	Data da ressalva:		Processo:			05/12/2014
Tipo: Interrupção		Saldo: 2					
Observação:							



TJCE - Tribunal de Justiça do Ceará
RELATÓRIO DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS
Matrícula: 200589 Nome: VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM

17/09/2015 - 13:36
Página: 15 de 16

Férias				
Ano: 2015 (Segundo)		Dias gozados: 0		Número do documento:
Período aquisitivo: 01/01/2015 até 31/12/2015		Data da interrupção:		Data do documento:
Período de usufruto:		Data da ressalva: 31/08/2015		Processo:
Tipo: Ressalva		Saldo: 2		
Observação: P.A.8513043.38.2015-DF AUTORIZA A RESSALVA DAS FERIAS				

Local de Trabalho Temporário	Data início	Data fim	Motivo
Local de trabalho			

Informações Adicionais	
Sequencial	Anotação
1	MEDIANTE PORT. 1302 DE 31.10.1996 PUBLICADA NO D.J. DE 13.11.1996 FORAM RESSALVADAS SUAS FÉRIAS REF. AO MES JULHO/96, PARA GOZO OPORTUNO. - Processo:
2	MEDIANTE PROC.Nº30892/97, REQUER AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DO 1º CONGRESSO NACIONAL DE EXECUÇÃO DA PENA , QUE REALIZAR-SE-A EM DATA DE 24 A 26 DE SETEMBRO DE 1997 EM FORTALEZA. - Processo:
3	COMUNICA QUE EM DATA DE 19/11/97 ASSUMIU A Lº VARA DA COMARCA DE URUBURETAMA - Processo:
4	ATO DE 3.12.97, PUB EM 12.12.97- DESIGNA-A PARA COMPOR A 3ª TURMA RECURSAL DO INTERIOR, SEDIADA NA COMARCA DE ITAPIPOCA, EM SUBSTITUIÇÃO AO DR. CLAUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA - Processo:
5	MEDIANTE PROC.Nº12657/98, REQUER FÉRIAS PARA SEREM GOZADAS NO MES DE JUNHO/98, A TER INICIO NO DIA 01 E TÉRMINO NO DIA 30, RELATIVAS AO MES DE JULHO/96; AS QUAIS JA FORAM RESSALVADAS. - Processo:
6	MEDIANTE PROC.Nº 24873/98 E ATESTADO MÉDICO ANEXO DA DRº ISLANE CASTRO VERÇOSA, FOI-LHE CONCEDIDO 15 (QUINZE) DIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A PARTIR DO DIA 03/08/98.. - Processo:
7	MEDIANTE PROC. Nº 33870/98, COMUNICOU QUE RETORNOU AS SUAS ATIVIDADES, INTERROMPENDO SUA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.. - Processo:
8	MEDIANTE PROC. Nº 39873/98, SOLICITOU AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAR DO SIMPÓSIO AREALIZAR-SE NA CIDADE DE FORTALEZA NOS DIAS 26 E 27 DENOV/98, NO SEARA PRAIA HOTEL - Processo:
9	MEDIANTE OF. Nº 10/99 DATADO DE 11/06/99 REQUERENDO SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO ANO DE JULHO/99 A PARTIR DE 01/07/99 CONFORME PROCESSO Nº 24587/1999. - Processo:
10	MEDIANTE OF. Nº 138/99, URUBURETAMA-CE, DE 14/6/99, COMUNICA QUE RETORNOU DE SUA LIC. MÉDICA, REAS. A SEC. DA 1ª V, DESTA COMARCA, E A COMARCA VINC.DE TURURU, E ASSUMIU A VINC. DE UMIRIM. PORT.Nº 512/99 - TJ/SG, DE 2.6.99, PROC. Nº 25766/99. - Processo:
11	MEDIANTE PROC. N.º 4264/00, REQUER SUAS FÉRIAS RELATIVAS A JANEIRO DE 2000, A PARTIR DE 10/3/00. - Processo:
12	MEDIANTE PORTARIA Nº 162/2000, DATADA DE 23.2.2000 E PUBL. EM 8.3.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
13	MEDIANTE PORTARIA Nº 725/2000, DATADA DE 26.7.2000 E PUBL. EM 18.8.2000, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JULHO/2000, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
14	MEDIANTE PORT. Nº 1129/2000 E PUBLICADA NO D.J. DE 28.12.2000, RESOLVE RETIFICAR A PORTARIA Nº 1116/2000. - Processo:
15	MEDIANTE PORT. Nº 91/2001 DATADA DE 05.02.2001, PUBL. EM 12.02.2001, RESOLVE RESSALVAR SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO MÊS DE JANEIRO/2001, A FIM DE SEREM GOZADAS OPORTUNAMENTE. - Processo:
16	MEDIANTE PORT. Nº 172/2001 DE 21.02.2001 E PUBL. EM 01.03.2001, RESOLVE REVOGAR A PORT. Nº 906/99 DE 16.09.99. - Processo:
17	MED. PROC. 2005.0003.0673-0 E OFÍCIO Nº 05/05 URUBURETAMA-CE, 02/02/05 COMUNICA QUE AO 1º/02/05, NA DIRETORIA DO FÓRUM DESTA COMARCA, ÀS 8H, COMPARECEU A MAGISTRADA PARA TORMAR POSSE E EXERCER A FUNÇÃO DE DIRETORA DO REFERIDO FÓRUM, CONFORME PORT. 109/05. - Processo:
18	ATRAVES DO P.A.2008.0037.4164.4-DF E DESPACHO DA DF DATADO DE 24.11.08, COMUNICA QUE A JUIZA ESTARÁ AFASTADA DE SUAS FUNÇÕES NO DIA 27.11.08 COM O OBJETIVO DE VIAJAR A BELEM-PA PARA PARTICIPAR DA POSSE DO SUPERITENDENTE DA PF. - Processo:
19	ATRAVES DA PORT.207/11-TJ, DE 25.02.11 E D.J. DE 28.02.11 FOI DESIGNADO PARA S/PREJUZO DE SUAS FUNÇÕES, EXERCEREM A FUNÇÃO DE MEMBROS JULGADORES JUNTO A CEJAL. - Processo:
20	ATRAVES DA PORT.207/11-DF DE 25.02.11 E D.J. DE 14.04.11 FOI DESIGNADO P./ S/P, EXERCER A FUNÇÃO DE MEMBRO JULGADOR JUNTO À CEJAL. - Processo:



Informações Adicionais	
Sequencial	Anotação
21	ATRAVES DA PORT.804/11-DF DE DE 22.09.11 E D.J. DE 28.09.11 FOI DESIGNADA PARA S/P AUXILIAR, CONJUNTA OU INDIVIDUALMENTE NAS VARAS DE FAMILIA - 6ª,9ª,12ª,13ª E 15ª, NO PERIODO DE 26 A 30.09.11, QUANDO SERÁ REALIZADA A SEMANA DO MUTIRÃO DE EX.DE ALIMENTOS. - Processo:
22	ATRAVES DO PA.8504605.57.2014-DF FOI AUTORIZADO O SEU AFASTAMENTODA COMARCA POR 02 DIAS NO PERIODO DE 02 A 03.04.14, PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE DO IBDFAM/CE - Processo:
	ATRAVES DA PORTARIA 388/15-DF, DE 14.04.15 E D.J. DE 16.04.15 COM DISP. NO DIARIO DE 15.04.15 FOI DESIGNADA PARA, SEM PREJUIZO, ATUAR NAS VARAS DE FAMILIA NO PERIODO DE 14 A 15.04.15 NA REALIZAÇÃO DO MUTIRÃO DE ALIMENTOS.



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO III

FORMULÁRIO DE INSPEÇÃO – CORREIÇÃO - VISITA
(FIC O VI - CAPITAL)

I - DADOS SOBRE A UNIDADE FISCALIZADA DA COMARCA DE FORTALEZA:

1.1) Unidade Fiscalizada: **10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza**

1.2) Ato normativo que ampara a fiscalização: **Portaria Nº 47/2015**

Data da publicação: **04/08/2015**

Data da realização da correição/inspeção/visita: **20 /08/2015**

1.3) Nome do(a) Juiz(a) em exercício na Vara: **Dra. Luzia Ponte de Almeida**

1.3.1) Titular () Em respondência (**X**)

Ato normativo que autoriza a respondência: **Portaria nº 764/2015**

Data da publicação: **30//07/2015**

1.3.2) Data do exercício do(a) Juiz(a) na Vara fiscalizada: **05/08/2015 – Juíza em respondência.**

1.3.3) O(A) Juiz(a) atua em outra Unidade sem prejuízo de sua atuação na Vara fiscalizada? NÃO () SIM (**X**)

1.3.4) Exerce atualmente a função de Juiz Eleitoral? NÃO (**X**) SIM ()

1.4) Existe(m) Juiz(es) auxiliando? NÃO (**X**) SIM ()

Data do início do auxílio:

Portaria:

Data da publicação: ____/____/____

1.5) Nome do(a) representante do Ministério Público oficiante na Unidade fiscalizada:

Dr. Francisco Enéas Lima Neto

Titular (**X**) Em respondência ()

Data do exercício: ____/____/____

1.6) Nome do(a) Defensor(a) Público(a) em atuação na Vara inspecionada:

Dr. Raphael Estrela de Castro

Titular () Em respondência (**X**)

Data do exercício: **04/05/2015**

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito

1.7) Nome do(a) Diretor(a) de Secretaria:

Themis Pinheiro Ferreira

Ato normativo: **Portaria**

Data do exercício: **13/12/2006**

1.8) Nome do(a) Conciliador(a): **Prejudicado**

Ato normativo:

Data do exercício: ____/____/____

1.9) Nome(s) do(s) servidor(es) ocupante(s) de cargo efetivo do Poder Judiciário:

- **Antônio Horácio Barbosa Júnior - Analista Judiciário - Mat. 329**
- **Francisco Gilberto Brito Teixeira - Analista Adjunto - Mat. 51799**
- **Odilo Coelho da Silva - Técnico Judiciário - Mat. 201637**
- **Marcos Antônio Sousa Lima - Técnico Judiciário - Mat. 200768**
- **Monique Aguiar Porto - Técnica Judiciária - Mat. 5586**

1.10) Nome(s) do(s) servidor(es) requisitado(s) de outros Órgãos Públicos:

Nenhum

1.11) Nome(s) de colaborador(es) terceirizado(s) pelo TJCE em atuação na unidade:

- **Antônia Valdilma da Silva - Mat. 600994**

1.12) Nome(s) do(s) estagiário(s) do TJCE em atuação na unidade:

- **Mayara Marjorie Almeida Barbosa - Mat. 22351**

II - INFORMAÇÕES A RESPEITO DA COMPETÊNCIA E ACERVO PROCESSUAL EM TRAMITAÇÃO NA UNIDADE FISCALIZADA

(Lei Estadual nº 12.342/94 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará - e informações acerca do acervo processual com referência ao último mapa estatístico encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça):

2.1) Especificações sobre a competência privativa da Unidade (vide Lei Estadual nº 12.342/94):

2.2) TOTAL DE PROCESSOS EM CURSO NA UNIDADE:

2.3) PROCESSOS CÍVEIS EM TRAMITAÇÃO:

2.3.1) Total de processos: **1734**

2.3.2) Cartas precatórias/rogatórias/de ordem: **36**

2.3.3) Inventários e arrolamentos: **Prejudicado**

2.3.4) Mandados de Segurança: **Prejudicado**

2.3.5) Ações Cíveis Públicas: **Prejudicado**

2.3.6) Ações por Improbidade Administrativa: **Prejudicado**

2.4) PROCESSOS CRIMINAIS EM TRAMITAÇÃO: **Prejudicado**

2.5) PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO PENAL OU DE CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO JECC: **Prejudicado**

2.6) PROCESSOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE: **Prejudicado**

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito

2.7) PROCESSO(S) E/OU PROCEDIMENTO(S) DISCIPLINAR(ES) EM CURSO NO MÓDULO:

2.7.1) Em desfavor de servidor(es): **Nenhum**

2.8) PROCESSOS CONCLUSOS:

2.8.1) Total de processos conclusos: **para Despacho: 337; para decisão: 53; para sentença :291.**

2.8.2) Processos conclusos com prazos excedidos: **191**

2.8.3) Conclusos com prazo excedido para sentença: **171**

2.9) AUDIÊNCIAS EFETIVAMENTE REALIZADAS PELO(A) JUIZ(A) (Considerar os últimos 24 (vinte e quatro meses) ou a partir de sua assunção no Módulo, se inferior ao período em destaque):

2.9.1) Quantidade de audiências cíveis: **1143**

2.9.2) Quantidade de audiências criminais: **Prejudicado**

2.9.3) Quantidade de audiências – demandas afetas à infância e juventude: **Prejudicado**

III – ACOMPANHAMENTO: METAS E DEMAIS PROJETOS DEFINIDOS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA:

3.1) Processos cíveis e criminais em curso, ajuizados até 31/12/2005 (**META 2 de 2009**): Zero

3.2) Processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006, ainda pendentes de julgamento (**META 2 de 2010**): Zero

3.3) O(A) Juiz(a) em atividade na Unidade fiscalizada está cadastrado(a) como usuário(a) dos sistemas eletrônicos de acesso a informações sobre pessoas e bens e de comunicação de ordens judiciais (Bacenjud, Infojud e Renajud) (**META 8 de 2009**)? SIM (**X**) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) sistema(s) pendente(s) de cadastramento e o motivo pelo não cumprimento da Meta.

3.4) Encontram-se acessíveis as informações processuais atualizadas nos portais da rede mundial de computadores (internet), com andamento atualizado e conteúdo das decisões dos processos, respeitando o segredo de justiça (**META 3 de 2012**) ? SIM (**X**) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.5) O(A) Juiz(a) em atividade participou da capacitação em administração judiciária, com no mínimo 40 horas (**META 8 de 2010**)? SIM (**X**) (apresentar cópia do certificado) NÃO () (informar, expressamente, a previsão para o cumprimento da Meta).

3.6) Já se encontra implantado na Unidade o sistema de registro audiovisual de audiências (**META 2 de 2011**)? SIM (**X**) NÃO (). Em caso negativo, informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.7) Encontram-se identificados e julgados, até 31/12/2014, pelo menos 80% (oitenta

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito

por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2010; e 100% (cem por cento) dos processos distribuídos até 31/12/2011, nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais **(META 2 de 2014)?** SIM (☒) NÃO (☐). Em caso negativo, encontram-se identificadas? SIM (☐) NÃO (☐). Informar qual(is) o(s) motivo(s) pelo não cumprimento da Meta.

3.8) Em 2014, a quantidade de julgamento dos processos de conhecimento foi superior do que o de feitos distribuídos **(META 1 de 2014)?** SIM (☐) NÃO (☒). Este juízo sempre preza pela celeridade processual, ressaltando que houve destribuição de acervo proveniente da 16ª vara de Família, nos termos da Resolução nº 02/2013, de 22/11/2013, do Tribunal de Justiça do estado do Ceará, que acarretou aumento considerável do número de processos desta vara, esclarecendo também que os processos redistribuídos tratam-se de ações de guarda judicial de menores, tendo alto grau de complexidade que necessitam de estudo social e psicológico. Este juízo continua empreendendo esforço para cumprimento de todas as metas.

3.9) Encontram-se identificadas e julgadas as ações de improbidade administrativa e as ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31/12/2012, observando o disposto na Resolução nº 172, de 08/03/2013, do CNJ **(META 4 de 2014)?** **Prejudicado**

3.10) Encontram-se identificadas e julgadas as ações coletivas, distribuídas até 31/12/2011 **(META 6 de 2014)?** **Prejudicado**

METAS DE 2015 PARA CIÊNCIA E OBSERVÂNCIA:

META 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015;

META 2: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2011, no 1º grau, e até 31/12/2012, no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais;

META 3: Impulsionar os trabalhos dos Núcleos Permanentes de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e garantir a homologação de acordos pré-processuais e conciliações em número superior à média de sentenças homologatórias nas unidades jurisdicionais correlatas;

META 4: Identificar e julgar, até 31/12/2015, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2012;

META 6: Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau;

META 7: Gestão estratégica das ações de massa com identificação e monitoramento do acervo de demandas repetitivas.

IV – OBSERVÂNCIA DAS RESOLUÇÕES E DEMAIS ATOS NORMATIVOS DO CNJ, ESPECIALMENTE OS SEGUINTE:

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito

4.1) RECOMENDAÇÃO Nº 35, DE 12/07/2011 (Dispõe sobre as diretrizes a serem adotadas em atenção aos pacientes judiciários e a execução da medida de segurança). Prejudicado

4.2) RESOLUÇÃO Nº137, DE 13/07/2011 (Dispõe o banco de dados de mandados de prisão, nos termos do artigo 289-A do Código de Processo Penal, acrescentado pela Lei nº 12.403/2011). Prejudicado

4.3) RESOLUÇÃO Nº 134, DE 21/06/2011 (Dispõe sobre o depósito judicial de armas de fogo e munições e a sua destinação). Prejudicado

4.4) RESOLUÇÃO Nº131, DE 26/05/2011 (Dispõe sobre a concessão de autorização de viagem para o exterior de crianças e adolescentes brasileiros). Prejudicado

4.5) RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1, DE 29/09/2009 (Institucionaliza mecanismos de revisão periódica das prisões provisórias e definitivas, das medidas de segurança e das internações de adolescentes). Prejudicado

4.6) RESOLUÇÃO Nº116, DE 3/08/2010 (Revoga e altera dispositivos da Resolução nº 113/2010 que estabelece o processamento dos incidentes de execução em autos em apenso ao processo de execução). Prejudicado.

4.7) RESOLUÇÕES Nº 113, DE 20/04/2010 (Dispõe sobre o procedimento relativo à execução de pena privativa de liberdade e de medidas de segurança, e dá outras providências) E Nº 180, DE 03/10/2013 (Acrescenta informações ao processo de execução penal e à guia de recolhimento quando houver, por força de detração deferida pelo juiz do processo de conhecimento, possibilidade de fixação de regime prisional mais benéfico ao condenado por sentença penal, nos termos da Lei n. 12.736, de 3 de dezembro de 2012). Prejudicado

4.8) RESOLUÇÃO Nº 112, DE 6/04/2010 (Institui mecanismo para controle dos prazos de prescrição nos tribunais e juízos dotados de competência criminal). Prejudicado

4.9) RECOMENDAÇÃO Nº 20, DE 16/12/2008 (Não obstante outros assuntos, recomenda aos juízes maior controle dos mandados de prisão). Prejudicado

4.10) RESOLUÇÃO Nº 108 DE 6/04/2010 (Dispõe sobre o cumprimento do alvará de soltura e sobre a movimentação de presos do sistema carcerário, e dá outras providências). Prejudicado

4.11) RESOLUÇÕES Nº 77, DE 26/05/2009; Nº 157, DE 08/08/2012 E Nº 188, DE

28/02/2014 (Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos e entidades de atendimento ao adolescente e sobre a implantação do cadastro nacional de adolescente em conflito com a lei).

Prejudicado

4.12) RECOMENDAÇÃO Nº 24, DE 04/08/2014 (Recomenda aos juízes e Tribunais a realização de mutirão para instrução e julgamento de processos criminais e sessões de julgamento do Tribunal do Júri).

Prejudicado

4.13) RECOMENDAÇÃO Nº 15, DE 31/07/2014 (Dispõe sobre a celeridade das ações penais que tenham como vítima crianças e adolescentes).

Prejudicado

4.14) RESOLUÇÃO Nº 100, DE 24/11/2009 (Dispõe sobre a comunicação oficial, por meio eletrônico, no âmbito do Poder Judiciário).

Amplamente utilizado na Vara os sistemas de malote Digital, e-mail e CPA (Sistema de Controle de Processo Administrativo)

4.15) RESOLUÇÃO Nº 154, DE 13/07/2012 (Define a política institucional do Poder Judiciário na utilização dos recursos oriundos da aplicação da pena de prestação pecuniária). **Prejudicado**

4.16) RESOLUÇÕES Nº 54, DE 29/04/2008; Nº 93, DE 27/10/2009 E Nº 190, DE 01/04/2014 (Dispõe sobre a implantação e funcionamento do Cadastro Nacional de Adoção e do Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos).

Prejudicado

4.17) RESOLUÇÃO Nº 165, DE 13/07/2012 E Nº 191, DE 25/04/2014 (Dispõe sobre normas gerais para o atendimento, pelo Poder Judiciário, ao adolescente em conflito com a lei no âmbito da internação provisória e do cumprimento das medidas socioeducativas).

Prejudicado

4.18) PROVIMENTOS Nºs 12 E 26, DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA – Projeto Pai Presente.

Em relação ao Provimento Nº12 do Conselho Nacional de Justiça, datado de 26/08/2010, foram enviadas as cartas, porém, obtivemos pequeno retorno dos interessados, sendo verificado grande número de reclamações.

4.19) O cumprimento dos demais atos normativos emanados pelo Conselho Nacional de Justiça também será objeto de fiscalização por parte da Corregedoria-Geral de Justiça, de conformidade com as suas atribuições que lhe foram conferidas pelas normas vigentes.

V – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1) **Gerência administrativa da unidade:** Deverão ser disponibilizados ao(s) Juiz(es) Corregedor(es) cópias de todos os instrumentos normativos, publicados pelo(a) Juiz(a) ou por seus antecessores, relacionados à gerência administrativa da Unidade, bem como os que se vinculem à normatização de outras matérias de interesse local.

Luzia Ponte de Almeida
Juíza de Direito

Disponibilizado

5.2) Projetos em curso na unidade: Mutirão de Audiências Conciliatórias e campanhas sempre que necessárias. Foram realizadas no período de 06 a 09 de maio de 2013, perícias médicas no Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto (Hospital Mental de Messejana); Boa Prática : Médico Amigo, Paciente Feliz, uma parceria desta Juízo com o Poder Executivo Estadual.

5.3) Inspeção nos estabelecimentos prisionais e de internação de adolescentes:
Sem Competência

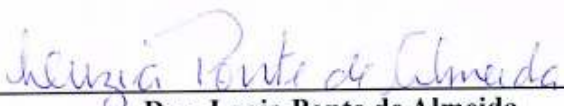
5.4) Manual de Rotinas do Procedimento Cível Comum – Resolução do Órgão Especial nº16/2011: Em utilização na unidade judiciária

5.5) OUTRAS MATÉRIAS QUE O(A) JUIZ(A) REPUTAR RELEVANTE DESTACAR:

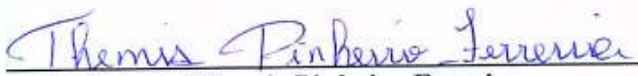
- Constante queda e travamento do SAJ, dificultando a celeridade da prestação jurisdicional;
- Não publicações sucessivas de editais em ações de Interdições ;
- Ausência de portal de intimações da Promotoria e Defensoria Pública
- Falta de médicos peritos para a realização de exames periciais nas ações de interdição, tendo em vista grande número de referidas ações;

Ao final, o(a) Juiz(a) e o(a) Diretor(a) de Secretaria da Unidade vistoriada deverão assinar, conjuntamente, a referida peça, que integrará o relatório a ser apresentado ao colendo Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

Fortaleza, 10 de agosto de 2015.



Dra. Luzia Ponte de Almeida
Juíza De Direito



Themis Pinheiro Ferreira
Diretora de Secretaria



CERTIFICADO

CNJ

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Certificamos que **VALESKA ALVES ALENCAR ROLIM** *concluiu*
a Curso de Administração Judiciária realizada no período de 28 de
outubro a 05 de dezembro de 2010, com carga horária de 40 horas.
Brasília, 5 de dezembro de 2010.



Antonio Carlos Braga Júnior
Juiz-auxiliar da Presidência do CNJ

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Curso de Administração Judiciária

modalidade: a distância

GESTÃO DE PESSOAS

Carga-horária: 20h

- A evolução da gestão: pessoas e organizações
- O impacto nas instituições e na forma de gerenciar
- O ambiente e as funções da gestão de pessoas
- A gestão de pessoas por competências
- A gestão de pessoas no Judiciário
- A missão e os papéis dos gestores de pessoas
- A gestão de conflitos
- A comunicação nas organizações

PLANEJAMENTO E GESTÃO CARTORÁRIA

Carga-horária: 20h

- O Cenário da Justiça no Brasil
- O planejamento estratégico
- O planejamento estratégico do Judiciário
- Os indicadores de desempenho
- A gestão de processos
- A gestão da rotina

Fortaleza - 10ª Vara de Família**Em Julho de 2015**

Processos em andamento	1.743
Conhecimento	1.397
Em fase de cumprimento de sentença	3
Execução	307
Incidente processual	14
Ação incidental	0
Recurso	22
Procedimentos em andamento	36
Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	36
Processos em andamento eletrônico	1.774
Processos em andamento (prioridade Estatuto do Idoso)	7
Processos em andamento (Réu Preso)	0
Processos Julgado/Transitado	21
Processos em grau de recurso	44
Processos Suspensos	8
Processos conclusos para sentença	291
Processos conclusos para despacho	337
Processos conclusos para decisão interlocutória	53
Data da audiência mais longínqua	22/08/2207
Data do processo mais antigo	26/02/1991

Classe	Processo mais antigo	Tempo médio de tramitação	até 2011	em 2012	Distribuídos		em 2015	Total
					em 2013	em 2014		
Acordo de alimentos	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	17/01/2007	632 dias	46	52	75	133	150	456
Alimentos - Provisionais	23/12/2011	450 dias	1	0	4	3	6	14
Alvará Judicial	03/08/2012	258 dias	0	1	0	0	4	5
Arrolamento de Bens	28/07/2014	372 dias	0	0	0	1	0	1
Averiguação de Paternidade	30/06/2011	471 dias	1	3	9	15	18	46
Busca e Apreensão	06/09/2013	327 dias	0	1	1	3	2	7
Carta Precatória	30/01/2015	38 dias	0	0	0	0	36	36
Cautelar Inominada	16/09/2013	687 dias	1	0	1	0	0	2
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	16/05/2014	198 dias	1	0	0	3	4	8
Cumprimento de sentença	03/07/2009	2.226 dias	1	0	0	0	0	1
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	27/03/2013	628 dias	0	0	2	1	0	3
Cumprimento Provisório de Sentença	21/05/2013	805 dias	1	0	1	0	0	2
Divórcio Consensual	11/09/2014	51 dias	0	0	0	1	52	53
Divórcio Litigioso	07/07/2011	326 dias	6	14	32	88	95	235
Embargos à Execução	07/03/2014	512 dias	0	0	0	1	0	1
Embargos de Declaração (Recurso)	15/10/2012	443 dias	0	2	7	9	4	22
Exceção de incompetência	18/06/2007	2.968 dias	1	0	0	0	0	1
Exceção de Incompetência (Incidente processual)	30/11/2012	973 dias	0	1	1	2	0	4
Exceção de Suspeição (Incidente processual)	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Execução de Alimentos	13/07/2005	631 dias	59	33	63	72	77	304
Execução de alimentos	19/10/2001	3.526 dias	8	0	0	0	0	8
Exibição	10/09/2014	326 dias	0	0	0	1	0	1
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	1	0	0	1

Homologação de Transação Extrajudicial	23/04/2014	146 dias	0	0	0	3	15	18
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	-	0 dias	0	0	0	1	1	2
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	-	0 dias	1	0	2	2	1	6
Interdição	03/02/2011	457 dias	2	2	11	32	36	83
Justificação	10/09/2014	329 dias	0	0	0	1	0	1
Liquidação por Artigos	09/04/2014	479 dias	0	0	0	1	0	1
Majoração de encargos	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Oposição	15/04/2013	841 dias	0	0	1	0	0	1
Outras medidas provisionais	19/02/2015	162 dias	0	0	0	0	1	1
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	18/12/2012	559 dias	0	1	1	3	2	7
Petição	14/10/2013	658 dias	0	0	1	0	0	1
Posse em Nome do Nascituro	09/06/2014	423 dias	0	0	0	1	0	1
Prestação de Contas - Exigidas	04/02/2010	1.752 dias	2	0	0	0	0	2
Procedimento Ordinário	23/01/2007	770 dias	74	65	81	79	73	372
Procedimento Sumário	10/09/2014	255 dias	0	0	0	1	1	2
Regulamentação de Visitas	27/09/2013	248 dias	1	0	4	6	7	18
Separação Consensual	-	0 dias	0	0	0	1	0	1
Separação consensual	-	0 dias	1	0	0	0	0	1
Separação de Corpos	06/03/2013	572 dias	0	0	2	0	1	3
Seqüestro	13/06/2014	420 dias	0	0	0	1	0	1
Sobrepilha	03/05/2013	435 dias	0	0	4	1	1	6
Suprimento de Idade e/ou Consentimento	09/02/2015	172 dias	0	0	0	0	1	1
Tutela e Curatela - Nomeação	02/10/2012	256 dias	0	2	3	13	12	30
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	04/07/2011	263 dias	1	0	0	3	3	7
Total		764 dias	211	177	307	482	603	1.780

Situacional no período

Classe	Em andamento		Julgado/ Transitado	Arquivados administ.	Em grau de recurso	Suspensos
	Pendente Julgamento	Julgados				
Área Cível						
Acordo de alimentos	0	1	0	0	0	0
Alimentos	0	0	0	1	0	0
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	423	32	3	0	14	1
Alimentos - Provisionais	14	0	0	0	1	0
Alvará Judicial	5	0	0	0	0	0
Arrolamento de Bens	1	0	0	0	0	0
Averiguação de Paternidade	46	0	0	0	0	1
Busca e Apreensão	5	2	0	0	0	0
Carta Precatória	36	0	0	0	0	0
Cautelar Inominada	1	1	1	0	1	0
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	5	3	0	0	0	0
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	2	1	3	0	0	0
Cumprimento Provisório de Sentença	1	1	1	0	0	0
Divórcio Consensual	29	24	1	0	0	0
Divórcio Litigioso	220	15	1	0	2	1
Embargos à Execução	1	0	0	0	0	0
Embargos de Declaração (Recurso)	17	5	0	0	4	0
Exceção de incompetência	1	0	0	0	0	0

Exceção de Incompetência (Incidente processual)	3	1	0	0	0	0
Exceção de Suspeição (Incidente processual)	0	1	0	0	0	0
Execução de Alimentos	288	14	2	3	5	2
Execução de alimentos	5	3	0	0	2	0
Exibição	1	0	0	0	0	0
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	1	0	1	0	0	0
Homologação de Transação Extrajudicial	14	4	1	0	0	0
Impugnação ao Valor da Causa (Incidente processual)	2	0	0	0	0	0
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	6	0	0	0	2	0
Impugnação de just. gratuita	0	0	0	0	1	0
Interdição	75	8	5	0	0	0
Investigação de paternidade	0	0	0	0	2	0
Investigação de paternidade c/c alimentos	0	0	0	0	1	0
Justificação	1	0	0	0	0	0
Liquidação por Artigos	1	0	0	0	0	0
Majoração de encargos	0	1	0	0	0	0
Oposição	1	0	0	0	0	0
Outras medidas provisionais	1	0	0	0	0	0
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	6	1	0	0	0	0
Petição	1	0	0	0	0	0
Posse em Nome do Nascituro	1	0	0	0	0	0
Prestação de contas	0	0	0	0	1	0
Prestação de Contas - Exigidas	2	0	0	0	1	0
Procedimento Ordinário	309	62	1	0	11	3
Procedimento Sumário	2	0	0	0	0	0
Regulamentação de Visitas	17	1	0	0	0	0
Revisional de alimentos	0	0	0	1	0	0
Separação Consensual	0	1	0	0	0	0
Separação consensual	0	1	0	1	0	0
Separação de Corpos	3	0	0	0	1	0
Seqüestro	1	0	0	0	0	0
Sobrepartilha	4	2	0	0	0	0
Suprimento de Idade e/ou Consentimento	1	0	0	0	0	0
Tutela e Curatela - Nomeação	28	2	0	0	1	0
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	7	0	1	0	0	0
Total	1.588	187	21	6	50	8

Processos em andamento sem movimentação

Classe	+30 dias	+60 dias	+100 dias	+180 dias	+365 dias
Área Cível					
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	81	47	37	28	44
Alimentos - Provisionais	5	1	0	0	1
Alvará Judicial	0	1	0	0	0
Arrolamento de Bens	1	0	0	0	0
Averiguação de Paternidade	11	6	0	1	2
Busca e Apreensão	0	1	1	1	0
Cumprimento Provisório de Sentença	0	0	0	0	1
Divórcio Consensual	3	2	0	0	0
Divórcio Litigioso	38	30	26	24	20
Embargos à Execução	1	0	0	0	0

Exceção de Incompetência (Incidente processual)	1	0	0	1	0
Exceção de incompetência	0	0	0	0	1
Execução de Alimentos	27	19	27	55	49
Execução de alimentos	0	0	0	2	1
Exibição de Documento ou Coisa (Incidente processual)	0	0	0	0	1
Homologação de Transação Extrajudicial	1	0	0	0	0
Impugnação de Assistência Judiciária (Incidente processual)	1	1	0	0	1
Interdição	13	8	1	7	8
Liquidação por Artigos	0	0	0	1	0
Oposição	0	0	0	1	0
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	3	1	1	0	0
Posse em Nome do Nascituro	0	0	0	0	1
Prestação de Contas - Exigidas	1	0	0	0	0
Procedimento Ordinário	83	30	31	22	21
Procedimento Sumário	0	1	0	0	0
Regulamentação de Visitas	1	3	3	1	0
Separação de Corpos	0	0	0	1	0
Sobrepartilha	0	0	0	2	1
Tutela e Curatela - Nomeação	3	2	4	3	2
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	2	2	1	0	0
Carta Precatória	8	1	1	0	0
Total	284	156	133	150	154

Processos em carga

Locais	Total em Carga	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Total	0	0	0	0	0

Fluxo de Trabalho

Fila	Total na Fila	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias
Processos					
Cadastro e Distribuição - Processo					
Processo Cancelado	2	0	0	0	2
Processos em grau de Recurso	3	0	0	0	3
Processos Remetidos Outro Juízo Não Virtual	25	0	0	0	25
Central de Conciliação - Processos					
Ag. Realização de Audiência	7	3	1	0	0
Ex. Providências para Sessão de Conciliação	1	0	0	0	0
Ex. Remessa à Secretaria de Origem	1	0	0	0	0
Família	10	10	0	0	0
Família - Processos					
Ag. Análise - Juntada de Petição	58	8	11	1	0
Ag. Análise da Secretaria	13	2	1	0	1
Ag. Análise (MIGRAÇÃO)	2	0	0	2	0
Ag. Decurso de Prazo (Diversos)	24	0	9	7	5
Ag. Decurso de Prazo (Publicação)	48	0	0	0	0
Ag. Devolução - Central de Conciliação	19	7	11	0	0
Ag. Devolução - Psicologia	9	0	0	2	6
Ag. Devolução - Serviço Social	45	0	3	9	32
Ag. Devolução de Recurso Eletrônico	24	1	1	7	15
Ag. Devolução do Setor Técnico	6	0	0	1	4
Ag. Devolução/Resposta Documentos	14	0	0	7	6
Ag. Digitalização	1	0	0	1	0
Ag. Encerramento do Ato	1.216	72	159	160	729
Ag. Publicação no DJ	53	0	0	0	0
Ag. Realização de Audiência	180	10	17	72	61
Concluso - Designação de Audiência	24	4	10	2	0
Concluso - Homologação de Acordo	47	9	0	0	0

Concluso para Decisão Interlocutória	53	6	19	1	14
Concluso para Despacho	337	36	55	36	162
Concluso para Sentença	291	15	25	28	191
Concluso (URGENTE)	19	2	12	0	1
Concluso/Ato - Inicial	4	2	0	1	0
Ex. Expediente para o DJ	19	0	0	0	0
Ex. Providências da Secretaria	60	1	4	14	38
Ex. Remessa a Juízo Não Virtualizado (Impressão)	33	5	10	2	7
Fila Temporária 1	1	0	0	0	1
Perícia Médica	5	0	0	0	5
Precatórias Devolvidas	1.384	19	19	29	1.306
Processo Cancelado	2	0	0	0	2
Processos - Metas CNJ	5	0	0	0	5
Processos Arquivados	6.712	30	123	113	6.408
Processos devolvidos do SG	3	1	0	0	0
Processos Suspensos	15	0	2	0	13
Psicologia	9	0	0	2	6
Recurso Eletrônico Devolvido do SG	2	0	1	0	0
Serviço Social	43	0	3	9	30
Vista ao Curador de Ausentes	16	0	0	1	0
Vista ao Defensor Público	26	11	2	9	1
Vista ao MP	8	0	0	0	0
Integração PG-SG - Processos					
Processos Físicos Remetidos ao TJCE	1	0	0	0	1
Processos Recebidos no SG	1	0	0	0	1
Processos Retornados de Diligência	1	0	0	0	1
Recursos Recebidos no SG	11	0	0	0	11
Total	10.893	254	498	516	9.093
Prazos vencidos					
	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Emenda da inicial	1	3	0	0	
Expedição de Carta Precatória	4	14	8	31	
Cartas Recebidas	2	0	0	0	
Total	7	17	8	31	
Mandados pendentes de cumprimento					
Oficial de Justiça	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Total	0	0	0	0	
Petições com juntada pendente					
Total Pendente	+15 dias	+30 dias	+60 dias	+100 dias	
Petições intermediárias	0	22	35	20	48
Total	0	22	35	20	48
No período de Jul/2015 a Jul/2015					
Processos Entrados					127
Por distribuição					117
Por redistribuição					7
Por Evolução para Ação Penal					0
Em fase de cumprimento de sentença					2
Incidente processual					0
Ação incidental					0
Recurso					1
Procedimentos Entrados					24
Por distribuição					24
Inquéritos policiais e flagrante					0
Termos circunstanciados					0
Cartas Precatórias e de Ordem					24

Por redistribuição	0
Inquéritos policiais e flagrante	0
Termos circunstanciados	0
Cartas Precatórias e de Ordem	0
Processos saídos por redistribuição	3
Sentenças proferidas	70
Decisões interlocutórias	50
Despachos proferidos	306
Sentenças proferidas em relação aos processos entrados	-54
Quantidade de processos movimentados	1.232
Quantidade de audiências agendadas	3
Taxa de congestionamento	
Conhecimento	0,947
Execução	0,956

Situacional no período

Classe	Entrados	Julg/Trans	Arquivados definit.	Arquivados administ.	Suspensos	Em grau de recurso	Rem. para outro trib.
Área Cível							
Acordo de alimentos	0	0	1	0	0	0	0
Alimentos	0	0	13	0	0	0	0
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	33	19	21	0	0	0	0
Alimentos - Provisionais	1	0	0	0	0	0	0
Alteração do Regime de Bens	0	1	1	0	0	0	0
Alvará Judicial	2	2	2	0	0	0	0
Averiguação de Paternidade	3	2	3	0	0	0	0
Busca e Apreensão	1	0	0	0	0	0	0
Carta Precatória	24	0	38	0	0	0	0
Cautelar de separação de corpos	0	0	2	0	0	0	0
Cautelar Inominada	0	2	1	0	0	0	0
Conversão de separação em divórcio	0	0	7	0	0	0	0
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	2	2	2	0	0	0	0
Cumprimento Provisório de Sentença	0	1	1	0	0	0	0
Divorcio	0	0	1	0	0	0	0
Divorcio c/c/ alimentos	0	0	1	0	0	0	0
Divórcio Consensual	16	3	7	0	0	0	0
Divorcio consensual	0	0	8	0	0	0	0
Divórcio Litigioso	22	14	14	0	0	0	0
Divorcio litigioso	0	0	3	0	0	0	0
Execução	0	0	1	0	0	0	0
Execução alimentos	0	0	1	0	0	0	0
Execução de Alimentos	13	5	15	0	0	0	0
Execução de alimentos	0	0	2	0	0	0	0
Guarda	0	0	1	0	0	0	0
Homologação de acordo	0	0	3	0	0	0	0
Homologação de Transação Extrajudicial	6	8	10	0	0	0	0
Impugnação ao valor da causa	0	0	1	0	0	0	0
Interdição	6	2	1	0	0	0	0
Investigação de paternidade	0	0	6	0	0	0	0
Majoração de encargos	0	0	1	0	0	0	0
Oferta de alimentos	0	0	2	0	0	0	0

Ordinaria	0	0	1	0	0	0	0
Procedimento Ordinário	15	9	11	0	0	0	0
Reconhecimento sociedade de fato	0	0	1	0	0	0	0
Regulamentação de visita	0	0	1	0	0	0	0
Regulamentação de Visitas	2	2	4	0	0	0	0
Revisional de alimentos	0	0	2	0	0	0	0
Separação consensual	0	0	9	0	0	0	0
Separação de Corpos	0	1	1	0	0	0	0
Separação judicial	0	0	1	0	0	0	0
Separação litigiosa	0	0	6	0	0	0	0
Tutela e Curatela - Nomeação	2	5	5	0	0	1	0
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	1	1	0	0	0	0
Total	148	79	213	0	0	1	0

Tempo médio de sentenças no período

Classe	Tempo médio de sentença	Sentenças dentro do desvio	Sentenças abaixo do desvio	Sentenças acima do desvio	Total
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	177 dias	2	9	3	14
Busca e Apreensão	261 dias	1	0	0	1
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	309 dias	1	0	0	1
Divórcio Consensual	44 dias	20	0	1	21
Divórcio Litigioso	270 dias	3	2	3	8
Execução de Alimentos	1.254 dias	2	1	1	4
Execução de alimentos	3.004 dias	1	0	0	1
Homologação de Transação Extrajudicial	28 dias	4	0	0	4
Interdição	288 dias	1	3	1	5
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	61 dias	1	0	0	1
Procedimento Ordinário	891 dias	3	2	3	8
Separação Consensual	337 dias	1	0	0	1
Tutela e Curatela - Nomeação	179 dias	1	0	0	1
Total	334 dias	41	17	12	70

Desvio: 30 dias

Tempo médio de sentenças geral

Classe	Tempo médio de sentença
Área Cível	
Acordo de alimentos	991 dias
Adoção	824 dias
Agravação de encargos	4.360 dias
Alimentos	1.227 dias
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	674 dias
Alimentos - Provisionais	484 dias
Alimentos c/c invest. paternidade	1.377 dias
Alteração de regime de casamento	1.351 dias
Alteração do Regime de Bens	336 dias
Alvara	1.262 dias
Alvará Judicial	195 dias
Alvará Judicial - Lei 6858/80	125 dias
Anulação de casamento	996 dias
Anulatória	881 dias
Arrolamento de Bens	907 dias

Arrolamento de bens	1.253 dias
Averiguação de Paternidade	559 dias
Busca e Apreensão	495 dias
Busca e apreensao	3.938 dias
Busca e apreensao de menor	1.477 dias
Cautelar	1.080 dias
Cautelar de busca e apreensao	2.082 dias
Cautelar de separação de corpos	1.281 dias
Cautelar incidental	1.939 dias
Cautelar Inominada	599 dias
Cautelar inominada	1.631 dias
Consignação em Pagamento	91 dias
Conversão de separação em divórcio	1.305 dias
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	291 dias
Conversão separação em divórcio	1.416 dias
Cumprimento de sentença	1.418 dias
Cumprimento de sentença (Execução de sentença)	628 dias
Cumprimento Provisório de Sentença	583 dias
Curatela	2.313 dias
Declaratoria	974 dias
Declaratória de concubinato	1.365 dias
Destituição de curatela	1.818 dias
Destituição de poder familiar	1.724 dias
Dissolução de sociedade de fato	1.488 dias
Divorcio	1.962 dias
Divórcio Consensual	133 dias
Divorcio consensual	4.331 dias
Divórcio Litigioso	364 dias
Divorcio litigioso	1.261 dias
Embargos a execução	818 dias
Embargos à Execução	312 dias
Embargos de Declaração (Recurso)	445 dias
Embargos de Terceiro	460 dias
Embargos de terceiros	1.319 dias
Exceção de incompetência	1.598 dias
Exceção de suspeição	1.437 dias
Execução	3.962 dias
Execução de Alimentos	749 dias
Execução de alimentos	2.436 dias
Execução de sentença	2.080 dias
Execução de Título Extrajudicial	245 dias
Exibição	168 dias
Exoneração de encargos	1.547 dias
Guarda	5 dias
Homologação de acordo	909 dias
Homologação de Transação Extrajudicial	127 dias
Impugnação	2.136 dias
Impugnação a justica gratuita	1.897 dias
Impugnação ao valor da causa	1.240 dias
Interdição	435 dias
Interdição	1.480 dias
Intervenção de terceiros	252 dias
Investigação de paternidade	3.512 dias
Investigação de paternidade c/c alimentos	1.303 dias
Justificação	279 dias
Justificação de uniao estavel	1.050 dias
Liquidação por Artigos	479 dias
Majoração de encargos	1.478 dias
Medida cautelar inominada	2.861 dias

	2.586 dias
Negativa de paternidade	2.024 dias
Negatória de paternidade	1.412 dias
Nulidade	1.138 dias
Obrigação de fazer	1.546 dias
Oferta de alimentos	884 dias
Ordinaria	1.883 dias
Outras medidas provisionais	148 dias
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	283 dias
Pedido de mudança de cláusula	3.227 dias
Petição	289 dias
Posse em Nome do Nascituro	423 dias
Prestação de contas	1.537 dias
Prestação de Contas - Exigidas	1.093 dias
Procedimento Ordinário	899 dias
Procedimento Sumário	302 dias
Reconhecimento de maternidade	1.883 dias
Reconhecimento de maternidade/paternidade	2.047 dias
Reconhecimento de paternidade	1.419 dias
Reconhecimento de sociedade de fato	923 dias
Reconhecimento e dissolução de união estável	1.080 dias
Reconhecimento sociedade de fato	1.624 dias
Redução de alimentos	1.516 dias
Regulamentação de visita	1.120 dias
Regulamentação de Visitas	318 dias
Restab. de sociedade conjugal	181 dias
Restauração de autos	593 dias
Revisao	1.715 dias
Revisional de alimentos	1.510 dias
Revisional de encargos	2.187 dias
Separação Consensual	258 dias
Separação consensual	656 dias
Separação de Corpos	524 dias
Separação de corpos	576 dias
Separação judicial	1.929 dias
Separação judicial litigiosa	848 dias
Separação Litigiosa	632 dias
Separação litigiosa	786 dias
Seqüestro	298 dias
Sobrepartilha	386 dias
Sobrepartilha	2.235 dias
Substituição de curatela	439 dias
Suprimento de Idade e/ou Consentimento	172 dias
Suspensão de poder familiar	2.113 dias
Tutela	1.673 dias
Tutela e Curatela - Nomeação	510 dias
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	335 dias
Total	732 dias

Recursos, execuções, ações incid., incidentes proc. e outras petições						
Classe	Recursos	Execuções de sentenças	Ações incidentais	Incidentes processuais	Petições diversas	Total
Área Cível						
Acordo de alimentos	0	0	0	0	2	2
Alimentos	0	0	0	0	2	2
Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	0	0	0	0	84	84
Alimentos - Provisionais	0	0	0	0	3	3

Alvará Judicial	0	0	0	0	2	2
Averiguação de Paternidade	0	0	0	0	14	14
Busca e Apreensão	0	0	0	0	2	2
Carta Precatória	0	0	0	0	4	4
Cautelar Inominada	0	1	0	0	4	5
Conversão de separação em divórcio	0	0	0	0	1	1
Conversão de Separação Judicial em Divórcio	0	0	0	0	5	5
Cumprimento Provisório de Sentença	0	1	0	0	0	1
Curatela	0	0	0	0	1	1
Divorcio	0	0	0	0	1	1
Divórcio Consensual	0	0	0	0	35	35
Divorcio consensual	0	0	0	0	5	5
Divórcio Litigioso	1	0	0	0	39	40
Divorcio litigioso	0	0	0	0	3	3
Execução de Alimentos	0	0	0	0	75	75
Execução de alimentos	0	0	0	0	6	6
Execução de sentença	0	0	0	0	1	1
Exibição	0	0	0	0	1	1
Homologação de acordo	0	0	0	0	1	1
Homologação de Transação Extrajudicial	0	0	0	0	14	14
Interdição	0	0	0	0	23	23
Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	0	0	0	1	1
Petição	0	0	0	0	1	1
Prestação de Contas - Exigidas	0	0	0	0	1	1
Procedimento Ordinário	0	0	0	0	88	88
Procedimento Sumário	0	0	0	0	1	1
Regulamentação de Visitas	0	0	0	0	5	5
Separação consensual	0	0	0	0	3	3
Separação de Corpos	0	0	0	0	1	1
Separação judicial	0	0	0	0	1	1
Separação Litigiosa	0	0	0	0	1	1
Separação litigiosa	0	0	0	0	1	1
Sobrepartilha	0	0	0	0	2	2
Suprimento de Idade e/ou Consentimento	0	0	0	0	1	1
Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	0	0	8	8
Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	0	0	0	0	1	1
Total	1	2	0	0	444	447

Tipos de recursos, execuções, ações incidentais, incidentes processuais e petições intermediárias

Recursos	Quantidade
Embargos de Declaração	1
Total	1
Execuções de sentença	Quantidade
Cumprimento de sentença	2
Total	2
Ações incidentais	Quantidade
Total	0
Incidentes processuais	Quantidade
Total	0

Petições intermediárias	Quantidade
Aditamento	3
Agravo Retido	1
Comunicação de Mudança de Endereço	1
Contestação	24
Contrarrazões Recursais	1
Emenda à Inicial	10
Impugnação aos Embargos	1
Juntada de Procuração/Substabelecimento	7
Laudo Pericial	4
Memoriais	5
Ofício	5
Parecer do Ministério Público	151
Pedido de Desarquivamento	17
Pedido de Desentranhamento	1
Pedido de Desistência/Extinção	4
Pedido de Expedição de Alvará	1
Pedido de Homologação de Acordo	3
Pedido de Juntada de Documento	28
Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento	2
Pedido de Juntada do Rol de Testemunhas	1
Pedido de Suspensão	1
Petições Intermediárias Diversas	142
RECURSO DE APELAÇÃO	2
Renúncia de Mandato	4
Réplica	10
Retorno de Carta Precatória	14
Últimas Declarações	1
Total	444

Audiências						
Tipo de Audiência	Agendadas Realizadas		Não Pendentes realizadas	Canceladas	Redesignadas	
Conciliação	1	1	0	0	0	0
Instrução	2	2	0	0	0	0
Total	3	3	0	0	0	0

Audiências realizadas					
Tipo de Audiência	Data da audiência mais longínqua	Realizadas	Com Acordo	Sem Acordo	Quantidade de pessoas ouvidas
Conciliação	02/05/2207	1	0	1	3
Instrução	22/08/2207	2	0	2	6
Total		3	0	3	9

Mandados					
Oficial de Justiça	Distribuídos	Com Oficial	Cumpridos	Parcialmente Cumpridos	Não Cumpridos
Oficial de justiça central não criminal	103	0	0	0	0
Total	103	0	0	0	0

Mês de julho processado em 02/08/2015 07:57:41

Relatório Gerencial de Vara V.1.4.3-0

Parâmetros do relatório:

Listar os incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Foro: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

Vara(s): 93 - 10ª Vara de Família

Movimentado entre: 01/08/2015 a 13/09/2015

Tipo(s) de movimentação:

1 - Magistrado, 3 - Decisão, 7 - Conversão, 11 - Declaração, 14 - Serventuário, 15 - Contador, 16 - Cálculo, 18 - Distribuidor, 22 - Baixa Definitiva, 25 - Suspensão ou Sobrestamento, 26 - Distribuição, 36 - Redistribuição, 48 - Escrivão/Diretor de Secretaria/Secretário Jurídico, 51 - Conclusão, 60 - Expedição de documento, 67 - Juntada, 83 - Cancelamento da distribuição, 85 - Petição, 92 - Publicação, 104 - Oficial de Justiça, 105 - Devolução, 106 - Mandado, 108 - Decretação de Prisão Criminal, 112 - Ofício, 113 - Decretação de Prisão Civil, 115 - Recebimento, 117 - Decretação de Internação, 118 - Protocolo de Petição, 122 - Desacolhimento de Prisão, 123 - Remessa, 128 - Prisão, 132 - Recebimento, 133 - Acolhimento de exceção, 135 - Apensamento, 137 - Desapensamento, 138 - Rejeição, 146 - Não-Homologação de prisão em flagrante, 151 - Concessão de efeito suspensivo, 157 - Revogação, 160 - Recebimento, 163 - Não-Recebimento, 172 - Deliberação da partilha, 175 - Prisão em flagrante, 190 - Reforma de decisão anterior, 193 - Julgamento, 196 - Extinção da execução ou do cumprimento da sentença, 198 - Acolhimento de Embargos de Declaração, 200 - Não-Acolhimento de Embargos de Declaração, 202 - Decretação de falência, 206 - Admissão, 207 - Não-Admissão, 208 - Não-Decretação de Falência, 210 - Concessão, 212 - Denegação, 214 - Concessão em Parte, 218 - Sem Resolução de Mérito, 219 - Procedência, 220 - Improcedência, 221 - Procedência em Parte, 230 - Recurso prejudicado, 235 - Não-Conhecimento, 236 - Negação de Seguimento, 237 - Provimento, 238 - Provimento em Parte, 239 - Não-Provimento, 240 - Conhecimento em Parte e Provimento, 241 - Conhecimento em Parte e Provimento em Parte, 242 - Conhecimento em Parte e Não-Provimento, 244 - Conversão de Agravo de Instrumento em Agravo Retido, 245 - Provisório, 246 - Definitivo, 263 - Réu revel citado por edital, 264 - Suspensão Condicional do Processo, 265 - Recurso Extraordinário com repercussão geral, 268 - Morte ou perda da capacidade, 269 - Impedimento ou Suspeição, 272 - A depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou declaração incidente, 275 - Força maior, 276 - Execução Frustrada, 311 - Leilão ou Praça, 313 - Sessão do Tribunal do Júri, 332 - Antecipação de tutela, 334 - Assistência judiciária gratuita, 335 - de pré-executividade, 339 - Liminar, 347 - Antecipação de Tutela, 348 - Liminar, 349 - Assistência Judiciária Gratuita, 352 - Temporária, 353 - Preventiva, 354 - Alimentos, 355 - Depositário infiel, 357 - Temporária, 358 - Preventiva, 371 - Incompetência, 373 - Exceção de Impedimento ou Suspeição, 374 - Exceção de incompetência, 377 - Acordo em execução ou em cumprimento de sentença, 378 - Homologação, 381 - Recurso, 383 - Impugnação ao cumprimento de sentença, 385 - Com Resolução do Mérito, 388 - Aditamento da denúncia, 389 - Aditamento da queixa, 391 - Denúncia, 393 - Queixa, 394 - Com efeito suspensivo, 399 - Aditamento da denúncia, 400 - Aditamento da queixa, 402 - Denúncia, 404 - Queixa, 417 - Inclusão em pauta, 429 - Recurso extraordinário, 430 - Recurso especial, 432 - Recurso Extraordinário, 433 - Recurso Especial, 442 - Segurança, 443 - Habeas corpus, 444 - Habeas data, 446 - Segurança, 447 - Habeas corpus, 448 - Habeas data, 450 - Segurança, 451 - Habeas corpus, 452 - Habeas data, 454 - Indeferimento da petição inicial, 455 - Renúncia ao direito pelo autor, 456 - Extinção, 457 - Paralisação por negligência das partes, 458 - Abandono da causa, 459 - Ausência de pressupostos processuais, 460 - Perempção, litispendência ou coisa julgada, 461 - Ausência das condições da ação, 462 - Convenção de arbitragem, 463 - Desistência, 464 - Ação intransmissível, 465 - Confusão entre autor e réu, 466 - Homologação de Transação, 471 - Pronúncia de Decadência ou Prescrição, 478 - Cálculo de Liquidação, 479 - Custas, 480 - Atualização de conta, 481 - Tributos, 488 - Cancelamento de Distribuição, 493 - Entrega em carga/vista, 581 - Documento, 785 - Antecipação de tutela, 788 - Exceção de pré-executividade, 792 - Liminar, 804 - Recurso, 817 - Concessão, 818 - Liberdade provisória, 819 - Livramento Condicional, 821 - Pena / Medida, 823 - Provisória, 848 - Trânsito em julgado, 849 - Reativação, 861 - Arquivamento, 865 - Arquivista, 866 - Guarda Intermediária, 867 -

Juiz(es) (vinculado à movimentação): 200 - Ricardo Bruno Fontenelle
Polo: Todos
Processos: Físicos, digitais
Ordenação: Classe(descendente)

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0210658-06.2013.8.06.0001	S	Sobrepilha	10ª Vara de Família	Em andamento
0130473-83.2010.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0161465-90.2011.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0183096-90.2011.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Julgado
0186114-22.2011.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0030498-20.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0133206-51.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0154084-94.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Julgado
0037727-31.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0038465-19.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0050222-10.2012.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Julgado
0167332-93.2013.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Julgado
0167537-25.2013.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Julgado
0173951-39.2013.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Julgado
0181344-15.2013.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0198766-03.2013.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0213528-24.2013.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0833517-30.2014.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0838797-79.2014.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0847843-92.2014.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0867774-81.2014.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0870027-42.2014.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0879584-53.2014.8.06.0001	S	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0905198-60.2014.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0130103-31.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0130384-84.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0137563-69.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0143163-71.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0143669-47.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0147600-58.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0155217-69.2015.8.06.0001	N	Procedimento Ordinário	10ª Vara de Família	Em andamento
0008753-52.2010.8.06.0001	N	Prestação de Contas - Exigidas	10ª Vara de Família	Em andamento
0134311-29.2013.8.06.0001	S	Interdição	10ª Vara de Família	Julgado
0168034-39.2013.8.06.0001	S	Interdição	10ª Vara de Família	Julgado
0854491-88.2014.8.06.0001	S	Interdição	10ª Vara de Família	Julgado
0899533-63.2014.8.06.0001	N	Interdição	10ª Vara de Família	Em andamento
0910392-41.2014.8.06.0001	N	Interdição	10ª Vara de Família	Em andamento
0121622-79.2015.8.06.0001	N	Interdição	10ª Vara de Família	Em andamento
0148877-12.2015.8.06.0001	S	Interdição	10ª Vara de Família	Em andamento
0797021-02.2014.8.06.0001	S	Impugnação ao Valor da Causa	10ª Vara de Família	Em andamento
0137338-49.2015.8.06.0001	N	Homologação de Transação Extrajudicial	10ª Vara de Família	Em andamento
0162165-27.2015.8.06.0001	N	Homologação de Transação Extrajudicial	10ª Vara de Família	Em andamento
0172819-78.2012.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0155687-71.2013.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0197747-59.2013.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0210897-10.2013.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0214210-76.2013.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0215398-07.2013.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0881208-40.2014.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0899050-33.2014.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0143759-55.2015.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0148840-82.2015.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0154598-42.2015.8.06.0001	S	Execução de Alimentos	10ª Vara de Família	Em andamento
0797023-69.2014.8.06.0001	S	Exceção de Incompetência	10ª Vara de Família	Em andamento
0159173-35.2011.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Julgado
0677592-12.2012.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Julgado
0169528-70.2012.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Julgado

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0154373-90.2013.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0833410-83.2014.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0833666-26.2014.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0862392-10.2014.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0890105-57.2014.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0890748-15.2014.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0912497-88.2014.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0135931-08.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0138313-71.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0141299-95.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0157942-31.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0163934-70.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0165908-45.2015.8.06.0001	S	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Em andamento
0002901-74.2012.8.06.0131	N	Divórcio Litigioso	10ª Vara de Família	Julgado
0175950-56.2015.8.06.0001	N	Divórcio Consensual	10ª Vara de Família	Em andamento
0912548-02.2014.8.06.0001	N	Averiguação de Paternidade	10ª Vara de Família	Em andamento
0128203-13.2015.8.06.0001	S	Averiguação de Paternidade	10ª Vara de Família	Em andamento
0145707-32.2015.8.06.0001	S	Averiguação de Paternidade	10ª Vara de Família	Em andamento
0875936-65.2014.8.06.0001	N	Arrolamento de Bens	10ª Vara de Família	Em andamento
0137124-58.2015.8.06.0001	N	Alimentos - Provisionais	10ª Vara de Família	Em andamento
0129651-94.2010.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0152626-76.2011.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0141189-04.2012.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0032098-76.2012.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0176673-80.2012.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0183748-73.2012.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Julgado Transitado
0035525-81.2012.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0045192-91.2012.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0137211-82.2013.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0143776-62.2013.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Julgado

Processo	Segredo	Classe	Vara	Situação
0163530-87.2013.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0167107-73.2013.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Julgado
0176390-23.2013.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0860293-67.2014.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0866329-28.2014.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0873971-52.2014.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0880886-20.2014.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0891247-96.2014.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0897697-55.2014.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0906363-45.2014.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0128290-66.2015.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0128772-14.2015.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0157235-63.2015.8.06.0001	S	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0158315-62.2015.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento
0159390-39.2015.8.06.0001	N	Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	10ª Vara de Família	Em andamento

Total de processos: 102



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: GAB J CORREG 1 - GABINETE DO JUIZ CORREGEDOR 1
Responsável: LIDIA GADELHA DE ABREU PESSOA
Data encam.: 29/09/2015 às 13:18

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUSJURCGJ - Assessoria Jurídica da Corregedoria

Encaminhamento

Motivo: Para análise
Encaminhamento: Para análise do Desembargador Corregedor.



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUASJURCGJ - Assessoria Jurídica da Corregedoria
Responsável: ANA WALESKA BARROSO BARBOSA
Data encam.: 30/09/2015 às 10:18

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUASJURCGJ - Assessoria Jurídica da Corregedoria
Responsável: JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO

Encaminhamento

Motivo: Para análise
Encaminhamento: .



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUASJURCGJ - Assessoria Jurídica da Corregedoria
Responsável: JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO
Data encam.: 30/09/2015 às 16:06

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUGABCGJ - GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL
Responsável: FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA

Encaminhamento

Motivo: Para análise
Encaminhamento: .



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Referência n.º 8502165-76.2015.8.06.0026

Assunto: Providência/Inspeção

Interessados: Corregedoria Geral da Justiça/Juízo da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

DESPACHO/OFÍCIO Nº 4436/ 2015/CGJ-CE

Cuida-se de relatório de inspeção efetivada junto ao Juízo da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, em cumprimento à Portaria nº 47/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico (DJe) em 04 de agosto de 2015, desta Corregedoria Geral da Justiça.

Oficie-se, portanto, à douta Juíza de Direito titular da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, para fins de conhecimento e adoção das providências cabíveis à implementação das recomendações a seguir transcritas:

- 1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;
- 2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;
- 3) A unidade deve se empenhar no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, em especial quanto aos processos insertos na META 2 do CNJ;
- 4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

Cumprida a diligência acima ordenada, encaminhem-se os presentes autos ao Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, nos termos do art. 73 do RICGJ/CE¹.

À Diretoria Geral deste Órgão Correcional para as providências.

Cópia do presente servirá como ofício.

Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva
Corregedor Geral da Justiça

¹ - Art. 73. O resultado da inspeção será encaminhado ao juiz da unidade judiciária inspecionada para o devido cumprimento, fazendo-se de tudo circunstanciado relatório ao Conselho Superior da



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUGABCGJ - GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL
Responsável: FRANCISCO LINCOLN ARAUJO E SILVA
Data encam.: 01/10/2015 às 13:55

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUDIRGECGJ - Diretoria-Geral
Responsável: ZELIA MARIA MOREIRA ROCHA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: .



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUDIRGECGJ - Diretoria-Geral
Responsável: ZELIA MARIA MOREIRA ROCHA
Data encam.: 01/10/2015 às 14:47

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUDIRGECGJ - Diretoria-Geral
Responsável: Francisca Aline Rodrigues Gomes

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Expedir despacho/ofício, empós, encaminhar os presentes autos ao Conselho da Magistratura do Ceará.



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 01/10/2015 às 16:52

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO**Código de rastreabilidade:** 80620151014452**Documento:** 4436-2015.pdf**Remetente:** Corregedoria - Diretoria (Francisca Aline Rodrigues Gomes)**Destinatário:** Vara de Família - Secretaria da 10ª Vara (TJCE)**Data de Envio:** 01/10/2015 16:51:26**Assunto:** OF. 4436/2015 PROCESSO: 8502165-76.2015.8.06.0026**Código de rastreabilidade:** 80620151014453**Documento:** 1.pdf**Remetente:** Corregedoria - Diretoria (Francisca Aline Rodrigues Gomes)**Destinatário:** Vara de Família - Secretaria da 10ª Vara (TJCE)**Data de Envio:** 01/10/2015 16:51:26**Assunto:** OF. 4436/2015 PROCESSO: 8502165-76.2015.8.06.0026**Imprimir**



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CGJUDIRGECGJ - Diretoria-Geral
Responsável: Francisca Aline Rodrigues Gomes
Data encam.: 01/10/2015 às 16:54

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CONSEL. MAGISTRATURA - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: EM CUMPRIMENTO A PARTE FINAL DO DESPACHO RETRO, ENCAMINHO OS PRESENTES AUTOS.



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**REF: INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502165-76.2015.8.06.0026
INTERESSADA: Corregedoria Geral da Justiça
ASSUNTO: Relatório de inspeção realizada na 10ª Vara de Família da
Comarca de Fortaleza**

Sessão Ordinária do Conselho Superior da Magistratura, em 26/10/2015

O Conselho Superior da Magistratura decidiu distribuir a presente Inspeção Administrativa entre os membros deste Colegiado.

Fortaleza, 26 de outubro de 2015.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
Secretário do Conselho Superior da Magistratura



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CONSEL. MAGISTRATURA - CONSELHO DA MAGISTRATURA
Responsável: IZABEL CECILIA OLIVEIRA DE MELO
Data encam.: 27/10/2015 às 11:07

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CONS. CONSELHO - CONSELHO DA MAGISTRATURA DISTRIBUIÇÃO -
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: para providenciar



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTICA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Data - Hora
29/10/2015 -
17:5

Termo de Distribuição



Dados Gerais do Processo	
Protocolo Único	8502165-76.2015.8.06.0026 /0
Autuação	29/10/2015
Tipo de Ação	INSPEÇÃO
Assunto(s)	
Nr.Apensos	0
Nr.Volumes	1
Documento de Origem	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Documento Atual	PROCESSO ADMINISTRATIVO
Fase Atual	DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO
Data da Fase	29/10/2015
Foi feita DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO do presente processo, motivo EQÜIDADE, em 29/10/2015 17:05, para o(a) Relator (a): Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	

Partes
Nome
Requerente : CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Requerido : 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

Relatores Impedidos na Distribuição
Des. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Fortaleza, 29 de Outubro de 2015

Responsável



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CONS. CONSELHO - CONSELHO DA MAGISTRATURA DISTRIBUIÇÃO -
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Responsável: IZABEL CECILIA OLIVEIRA DE MELO
Data encam.: 29/10/2015 às 17:45

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: GADES - EMANUEL - GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: para providenciar



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

PROCESSO Nº 8502165-76.2015.8.06.0026

INSPEÇÃO

RELATOR: DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

DESPACHO

À Procuradoria Geral de Justiça.

Expedientes necessários.

Fortaleza/CE, 30 de janeiro de 2016.


EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Relator



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: GADES - EMANUEL - GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Responsável: JOAO ANSELMO ARAUJO VIEIRA
Data encam.: 28/02/2016 às 09:23

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CONS. CONSELHO - CONSELHO DA MAGISTRATURA DISTRIBUIÇÃO -
CONSELHO DA MAGISTRATURA

Encaminhamento

Motivo: Para encaminhamento
Encaminhamento: À PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA (PGJ)



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CONS. CONSELHO - CONSELHO DA MAGISTRATURA DISTRIBUIÇÃO -
CONSELHO DA MAGISTRATURA
Responsável: MARIA DE FATIMA DE LIMA SOARES
Data encam.: 29/02/2016 às 11:33

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CONSEL. MAGISTRATURA - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Encaminhamento

Motivo: Para encaminhamento
Encaminhamento: Para Conselho da Magistratura



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

OFÍCIO Nº 095 /2016 - CSM.

Fortaleza, 03 de março de 2016.

Ao Sua Excelência o Senhor
Dr. Plácido Barroso Rios
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará
Fortaleza - CE

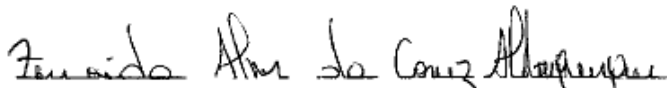
Assunto: Encaminhamento/faz

Senhor Procurador-Geral,

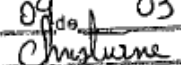
Cumprindo determinação do Exmo. Sr. Desembargador *Emanuel Leite Albuquerque*, encaminho a Vossa Excelência a relação das Inspeções Administrativas abaixo, com cópia integral das mesmas, para manifestação dessa douda Procuradoria.

8501942-26.2015.8.06.0026	✓	8502449-84.2015.8.06.0026	✓
8501983-90.2015.8.06.0026	✓	8502680-14.2015.8.06.0026	✓
8502043-63.2015.8.06.0026	✓	8502604-87.2015.8.06.0026	✓
8502252-32.2015.8.06.0026	✓	8502626-48.2015.8.06.0026	✓
8502165-76.2015.8.06.0026	✓	8502816-11.2015.8.06.0026	✓
8502839-54.2015.8.06.0026	✓	8502809-19.2015.8.06.0026	✓
8502183-97.2015.8.06.0026	✓	8502681-96.2015.8.06.0026	✓
8502166-61.2015.8.06.0026	✓	8502878-51.2015.8.06.0026	✓
8502324-19.2015.8.06.0026	✓	8502817-93.2015.8.06.0026	✓
8502465-38.2015.8.06.0026	✓	8502840-39.2015.8.06.0026	✓
8502540-77.2015.8.06.0026	✓	8502380-23.2013.8.06.0026	✓
8502901-94.2015.8.06.0026	✓		

Respeitosamente,


ZENÁIDA ALVES DA CRUZ ALBUQUERQUE

Secretária Executiva do Conselho da Magistratura, em exercício

RECEBEMOS
Nesta data recebi os presentes autos.
Fortaleza, 04 de 03 de 2016

Departamento de Processos Cíveis
Procuradoria-Geral de Justiça/CE



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Inspeção nº 8502165-76.2015.8.06.0026

Órgão inspecionado: 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Respeitável Relator,

Cuida-se de Relatório Conclusivo da Inspeção realizada na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, no dia 25 de agosto de 2015, pelo Juiz Corregedor Auxiliar Ricardo Bruno Fontenelle, sob a supervisão do Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Ceará.

Os fólios vieram ao Ministério Público, para fins do disposto no art. 16, II, "e" do Regimento Interno do Conselho Superior da Magistratura do Estado do Ceará.

É o relato necessário. Segue manifestação.

Em outros casos como o presente, o Ministério Público do Estado do Ceará, através do Procurador-Geral de Justiça, manifestava-se sobre o Relatório de Inspeção. Contudo, analisando a matéria sob outras luzes, parece-nos não ser o caso de intervenção do Ministério Público, mormente quando os interesses trazidos aos autos não estão dentre aqueles que justificam a atuação ministerial, não se encontrando, pois, dentre aqueles que a Constituição incumbiu o *Parquet* de defender.

A Constituição da República de 1988 traçou rigorosas balizas de atuação do Ministério Público, trazendo diversos espectros proibitivos, cuja finalidade precípua é impedir o desvirtuamento de sua vocação institucional de tutor da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Empós regular as funções institucionais do órgão ministerial, o art. 129 da nossa Carta Magna preceitua, em seu inciso IX, que:

"Art. 129 – São funções institucionais do Ministério Público:

(...)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

IX – exercer outras funções que lhe forem conferidas, desde que compatíveis com sua finalidade, sendo-lhe vedada a representação judicial e a consultoria de entidades públicas.”
(Grifamos)

Pela redação do dispositivo constitucional, faz-se necessária manifestação do Ministério Público tão apenas quando a matéria versada envolver interesse público indisponível.

Destaque-se, outrossim, que a Constituição Federal, objetivando garantir a continuidade do Estado Democrático de Direito, consignou expressamente a existência dos Poderes Estatais e do Ministério Público, todos independentes e harmônicos entre si, assegurando-se, também, a repartição de funções estatais entre os poderes para escorreito desenvolvimento das mesmas, a saber, administração, legislação e jurisdição.

Não obstante, o Poder Judiciário, quando no desempenho da função estatal que lhe compete, detém a prerrogativa de desempenhar, de forma autônoma, tanto funções legislativas quanto administrativas. Assim que, no desempenho da primeira, destaca-se a previsão constitucional que confere aos tribunais a competência privativa para elaborar seus regimentos internos. Já no desempenho da última, pode-se registrar a prerrogativa que as Cortes de Justiça possuem de administrar suas atividades, organizando suas secretarias e serviços auxiliares, bem como concedendo licença, férias e outros afastamentos a seus membros, juízes e servidores, que lhe forem imediatamente vinculados.

Pois bem.

A presente demanda diz respeito a inspeção administrativa realizada na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

Noutras manifestações desta Procuradoria-Geral de Justiça ressaltamos inclusive a conveniência de adequar a previsão constante no art. 178 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça – sobre a necessidade de manifestação do Ministério Público em recursos que tratem de matéria de natureza administrativa da competência da Presidência do Tribunal – à novel ordem constitucional, uma vez que referido dispositivo normativo atribui ao órgão ministerial mero papel



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

de coadjuvante do Tribunal em decisões afetas à sua competência *interna corporis*, e que, portanto, não envolvem questões atinentes ao interesse público, quando se faz imprescindível a atuação do *Parquet*.

Com efeito, as inspeções nos Módulos Judiciários e Serventias Extrajudiciais são realizadas pela Corregedoria-Geral da Justiça no exercício de função eminentemente administrativa. Não vislumbro, nos autos, matéria que reclame a intervenção do *Parquet*. Destarte, por se tratar de matéria eminentemente administrativa deste Sodalício, não pode o Ministério Público assumir postura de órgão de consulta, sob pena de vulnerar a ordem constitucional vigente.

Não obstante estas considerações, entendo ser pertinente que o vertente Relatório de Inspeção seja encaminhado ao Promotor de Justiça com atuação na 10ª Promotoria de Justiça de Família de Fortaleza, para fins de ciência.

Ante o exposto, empós notificação da referida Promotoria de Justiça, retornem os autos ao Tribunal de Justiça por entender que a atuação do Ministério Público nesses casos limita-se à ciência do trabalho desenvolvido pela Corregedoria Geral do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Expedientes a cargo da Secretaria de Processos desta PGJ.

Fortaleza, 07 de março de 2016.


PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: CONSEL. MAGISTRATURA - CONSELHO DA MAGISTRATURA
Responsável: ZENAIDA ALVES DA CRUZ ALBUQUERQUE
Data encam.: 11/03/2016 às 14:02

Destino

Órgão: TJ/CE - Tribunal de Justiça do Estado do Ceará
Unidade: GADES - EMANUEL - GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: para providencias



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

PROCESSO Nº 8502165-76.2015.8.06.0026

INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATOR: DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RELATÓRIO

Trata-se de Inspeção efetivada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

O relatório submetido à apreciação deste egrégio Conselho, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva e pelo eminente Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Ricardo Bruno Fontenelle, concluiu:

“Considerando as verificações quanto à tramitação em geral dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza encontra-se dentro dos padrões de normalidade.

Registre-se aqui a cautela e celeridade dispensadas pela magistrada e secretaria quanto aos feitos relativos ao Estatuto do Idoso e Cartas Precatórias.

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial, a necessidade de maior atenção em relação aos feitos insertos na META 2, são passíveis de correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados, ao contrário, a unidade tem oferecido uma prestação jurisdicional satisfatória.”

Parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), opinando pela desnecessidade de intervenção no presente feito, às fls. 83/85.

É o relatório adotado.

A douta revisão.

Fortaleza-CE, 29 de novembro de 2016.


EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Relator



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: GADESEMANUEL - GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Responsável: JOAO ANSELMO ARAUJO VIEIRA
Data encam.: 29/11/2016 às 16:43

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: CMAG - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Encaminhamento

Motivo: Para encaminhamento
Encaminhamento: RELATÓRIO LANÇADO. PARA ENCAMINHAMENTO AO REVISOR.



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: CMAG - CONSELHO DA MAGISTRATURA
Responsável: FLAVIO ACEBIO DE ALMEIDA SILVA
Data encam.: 29/11/2016 às 17:05

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: TJCEGABVICE - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA

Encaminhamento

Motivo: Para conhecimento
Encaminhamento: À douta Revisão



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA GERAL

Mem. nº 67/2016/SEGER

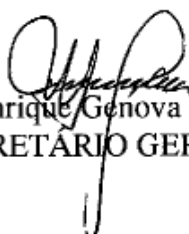
Fortaleza, 28 de junho de 2016

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
NESTA

Senhor Desembargador,

De ordem, cumprimentando-o, comunico-lhe, para fins de assunção das funções do cargo de Presidente do Tribunal de Justiça, no período de cinco (5) dias a partir de 04 de julho de 2016, em face do afastamento da Exma. Senhora Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente desta Corte de Justiça, por motivo de férias, conforme Processo Administrativo nº 8512237-69.2016.8.06.0000.

Respeitosamente,


Pedro Henrique Genova de Castro
SECRETÁRIO GERAL



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Unidade: TJCEGABVICE - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA
Responsável: BIANCA SARQUIS MELO AMORIM TAVARES
Data encam.: 05/12/2016 às 17:57

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Unidade: CMAG - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE (Portaria nº 47/2015).



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: CMAG - CONSELHO DA MAGISTRATURA
Responsável: FLAVIO ACEBIO DE ALMEIDA SILVA
Data encam.: 05/12/2016 às 18:05

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: TJCEGABVICE - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: Providenciar novo despacho pedindo pauta



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES**

Processo Administrativo nº. 8502165-76.2015.8.06.0026

Requerente: Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará

Requerido: 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

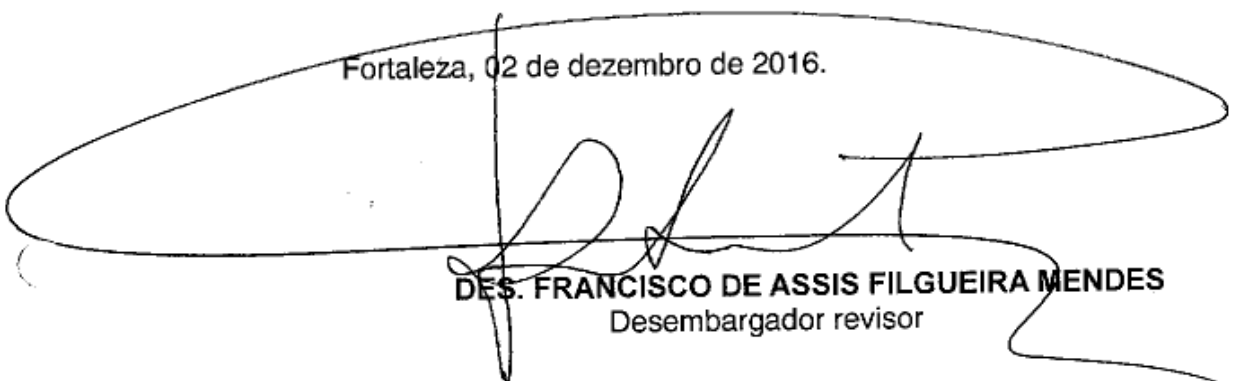
Órgão Julgador: CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Autos revistos.

Peço dia para julgamento.

Expedientes necessários.

Fortaleza, 02 de dezembro de 2016.


DES. FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES
Desembargador revisor



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Unidade: TJCEGABVICE - GABINETE DA VICE-PRESIDENCIA
Responsável: BIANCA SARQUIS MELO AMORIM TAVARES
Data encam.: 06/12/2016 às 16:35

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Unidade: CMAG - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: RELATÓRIO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE (Portaria nº 47/2015).

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

RECEBIMENTO D. 1
07/12/2016
RECEBIMENTO D. 2
07/12/2016
HORA: _____

PAUTA DE JULGAMENTO Nº 33/2016

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESEMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502380-23.2013.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: Comarca de Bela Cruz
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8500974-93.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501945-78.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501949-18.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502043-63.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502252-32.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502681-96.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: Vara Única da Comarca Vinculada de Guaramiranga
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502809-19.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502839-54.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501888-60.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: Comarca de Groairas
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501488-46.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8500873-56.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502816-11.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: Comarca de Aratuba
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501942-26.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501473-77.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502165-76.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502878-51.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da
Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501660-85.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8503366-69.2016.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8503015-96.2016.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502753-49.2016.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: Comarca de Itapajé
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501585-12.2016.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 4ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem
Tributária da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06
(seis) dias do mês de dezembro de 2016. Indefere, o digitei.
Conforme, Teresa Teixeira de Funes Taboas Secretária Executiva.

**EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA Nº 104/2016**

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO CEARÁ, no exercício da Presidência, usando de suas atribuições legais, RESOLVE tornar sem efeito o despacho publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 30 de novembro de 2016, através do Expediente da Presidência nº 102/2016, referente ao Processo Administrativo nº 8520545-94.2016.8.06.0000

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 05 de dezembro de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

Referência: 8520545-94.2016.8.06.0000

Assunto: Diferença de 13º salário/2013

Interessada: Georgeanne Lima Gomes Botelho

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 1.133,33 (um mil, cento e trinta e três reais e trinta e três centavos), referente à diferença de Gratificação por Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, incidente sobre 13º salário de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 05 de dezembro de 2016.

Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes - Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 141/2016

Referência: 8513541-03.2016.8.06.0001

Assunto: Ressarcimento de valores descontados a título de faltas

Interessado(a)(s): MICHEL COELHO DA SILVA

Considerando a delegação contida na Portaria nº 1785/2015, disponibilizada no DJe de 14/8/2015 e as informações constantes nos autos, autorizamos o pagamento no valor de R\$ 1.034,05 (hum mil, trinta e quatro reais e cinco centavos), referente ao ressarcimento de valores descontados a título de faltas, que ocorreram no mês de outubro de 2016, descontadas na folha de pagamento do mês de novembro de 2016, em razão de haverem sido devidamente justificadas e abonadas.

SECRETARIAS GERAL E DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2016.

Pedro Henrique Gênova de Castro - Secretário Geral

Edilson Baltazar Barreira Júnior - Secretário de Gestão de Pessoas

CONSELHO DE MAGISTRATURA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PAUTA DE JULGAMENTO Nº 33/2016**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESEMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502380-23.2013.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: Comarca de Bela Cruz

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8500974-93.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 5ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501945-78.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 21ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501949-18.2015.8.06.0026



Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502043-63.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502252-32.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 7ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502681-96.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: Vara Única da Comarca Vinculada de Guaramiranga
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502809-19.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502839-54.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 20ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501888-60.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: Comarca de Groaíras
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501488-46.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 9ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8500873-56.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502816-11.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: Comarca de Aratuba
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes
Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501942-26.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará
Inspecionada: 14ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque
Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes



Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501473-77.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 18ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502165-76.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502878-51.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 13ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501660-85.2015.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 2ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8503366-69.2016.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 18ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8503015-96.2016.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502753-49.2016.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: Comarca de Itapajé

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8501585-12.2016.8.06.0026

Inspecionante: Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará

Inspecionada: 4ª Vara de Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza

Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Revisor: Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes

Órgão Julgador: Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2016. Izabel Cecília Oliveira de Melo, o digitou. Conforme, Teresa Teixeira de Meneses Tabosa, Secretária Executiva.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 19/2016

Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura. Aos catorze (14) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (2016), às dezessete (17) horas, teve lugar a décima nona Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura, ocasião em que se encontravam presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS FILGUEIRA MENDES, Presidente em exercício, FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, FRANCISCO BARBOSA FILHO, FRANCISCO GOMES DE MOURA (membro suplente convocado) E JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA (convocado pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente em exercício do Conselho da Magistratura). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE, HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE E LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. O Dr. José Maurício Carneiro representou a Procuradoria Geral da Justiça, sendo os trabalhos secretariados pelo Dr. Antônio Valdir de Almeida Filho, Secretário em exercício do Conselho da



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: CMAG - CONSELHO DA MAGISTRATURA
Responsável: IZABEL CECILIA OLIVEIRA DE MELO
Data encam.: 07/12/2016 às 17:53

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARA
Unidade: GADESEMANUEL - GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: para providenciar



Processo 8502165-76.2015.8.06.0026 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Unidade: GADESEMANUEL - GADES - EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Responsável: JOAO ANSELMO ARAUJO VIEIRA
Data encam.: 13/12/2016 às 11:06

Destino

Órgão: TJ/CE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Unidade: CMAG - CONSELHO DA MAGISTRATURA

Encaminhamento

Motivo: Para providências
Encaminhamento: INSERIR ACÓRDÃO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

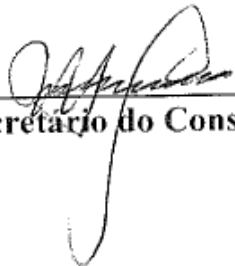
CERTIDÃO

**INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502165-76.2015.8.06.0026,
realizada na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.**

Certifico que, na sessão de hoje, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, sendo Relator o Excelentíssimo Senhor Desembargador Emanuel Leite Albuquerque e Revisor o Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco de Assis Filgueira Mendes, foi apreciado o presente processo, decidindo-se:

“O Conselho, por unanimidade, homologou a inspeção, nos termos do voto do eminente Relator.”

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Emanuel Leite Albuquerque - Relator, Francisco de Assis Filgueira Mendes, Francisco Lincoln Araújo e Silva, Haroldo Correia de Oliveira Máximo e Francisco Barbosa Filho. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iracema Martins do Vale e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. O referido é verdade e dou fé. SESSÕES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de dezembro de 2016.



Secretário do Conselho



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

PROCESSO Nº 8502165-76.2015.8.06.0026

INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATOR: DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

EMENTA: PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL REALIZADO PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. REGULARIDADE DAS ATIVIDADES JUDICANTES E ADMINISTRATIVAS, INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS OU DE QUAISQUER IRREGULARIDADES. HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO, MEDIANTE OBSERVAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA CORREGEDORIA.

ACÓRDÃO

Vistos, discutidos e relatados o presente procedimento de inspeção correicional realizado na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, ACORDAM os Desembargadores integrantes do CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em HOMOLOGAR a inspeção, nos termos do voto do eminente relator. Fortaleza, CE, 12 de dezembro de 2016.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

PROCURADOR (a): _____



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DES. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

PROCESSO Nº 8502165-76.2015.8.06.0026

INSPEÇÃO REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA

ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELATOR: DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

RELATÓRIO

Trata-se de Inspeção efetivada pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza.

O relatório submetido à apreciação deste egrégio Conselho, subscrito pelo Excelentíssimo Senhor Corregedor Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva e pelo eminente Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Ricardo Bruno Fontenelle, concluiu:

“Considerando as verificações quanto à tramitação em geral dos feitos judiciais, constatou-se que a prestação jurisdicional na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza encontra-se dentro dos padrões de normalidade.

Registre-se aqui a cautela e celeridade dispensadas pela magistrada e secretaria quanto aos feitos relativos ao Estatuto do Idoso e Cartas Precatórias.

Os pontos que mereceram registros por ocasião da inspeção, em especial, a necessidade de maior atenção em relação aos feitos insertos na META 2, são passíveis de correção, não tendo aptidão para causar danos de difícil reparação aos jurisdicionados, ao contrário, a unidade tem oferecido uma prestação jurisdicional satisfatória.”

Parecer da Procuradoria Geral de Justiça (PGJ), opinando pela desnecessidade de intervenção no presente feito, às fls. 83/85-¹

É o relatório adotado.

VOTO

Consoante relatado, trata-se de Inspeção efetivada pela Corregedoria Geral de Justiça na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, cujo relatório submetido à apreciação deste egrégio Conselho, foi subscrito pelo Corregedor Geral Desembargador Francisco Lincoln Araújo e Silva e pelo eminente Juiz Auxiliar da Corregedoria, Dr. Ricardo Bruno Fontenelle.

Consta do brilhante relatório, que a Unidade encontra-se sob a jurisdição da Dra. Valeska Alves Alencar Rolim, a Promotoria representada pelo insigne Dr. Francisco Eneas Lima Neto e a Defensoria Pública pelo Dr. Raphael Estrela de Castro.

O cargo de Diretor de Secretaria é exercido pela bacharela Themis Pinheiro Ferreira, cuja nomeação operou-se na data de 13 de dezembro de 2006, e a serventia conta, ainda, com mais 7 (seis) servidores, entre efetivos, terceirizado e estagiário.

Segundo o relato, ainda, a unidade tem o quantitativo de 1.743 processos. Os processos que envolvem idosos estão devidamente identificados e tem movimentação recente. Há apenas 36 cartas precatórias, as quais recebem atenção especial da magistrada e da secretaria quanto ao impulso célere das mesmas. A Unidade não atingiu a Meta 1, de 2013. Porém o percentual de 95,25% registra o esforço em bater a meta. Já a Meta 1 de 2014 foi integralmente cumprida. Do mesmo modo, não há registro de processos pendentes com relação à Meta 2 de 2010. Contudo, em relação à Meta 2 de 2015, a unidade possui 111 feitos pendentes.

Destaque-se o registro do reconhecimento, no relatório, do esforço da magistrada e servidores na condução da Unidade.

Por fim, foram emitidas as seguintes recomendações ao magistrado oficiante:

- 1) As causas vinculadas ao Estatuto do Idoso e os feitos que possuem tramitação prioritária (previstos na Lei nº 12.008/2009 e Resolução nº 18/2008-TJCE) deverão continuar tramitando mediante fluxo diferenciado, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes e prazos processuais;
- 2) Deve ser adotado o Manual de Rotinas – Procedimento Cível Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

- 3) A unidade deve se empenhar no que diz respeito ao monitoramento e cumprimento das Metas Nacionais do Judiciário, em especial quanto aos processos inseridos na META 2 do CNJ;
- 4) Observar os provimentos e recomendações citados no FICOVI.

Destarte, em razão da ausência de vícios ou de quaisquer irregularidades na serventia inspecionada, **VOTO** pela homologação do presente procedimento, mediante a observação das recomendações feitas pela egrégia Corregedoria Geral de Justiça.

É como voto.

Fortaleza-CE, 12 de dezembro de 2016.


EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
Relator



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

Ofício Nº 0687/2016 - CM

Fortaleza, 13 de dezembro de 2016.

A Sua Excelência a Senhora
Dra. Valeska Alves Alencar Rolim
Juíza de Direito da 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Fortaleza - CE

Assunto: Ciência acórdão nos autos da Inspeção Administrativa nº 8502165-
76.2015.8.06.0026
Relator: Desembargador Emanuel Leite Albuquerque

Senhora Juíza,

Encaminho a Vossa Excelência, para ciência, cópia do Acórdão por mim lavrado nos autos acima epigrafado, Relatório da Corregedoria Geral da Justiça, bem como do Parecer da Procuradoria Geral de Justiça, para os devidos fins.

Atenciosamente,

Desembargador EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
RELATOR



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 11/01/2017 às 14:47

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 80620172291302

Documento: 10 v de familia.pdf

Remetente: Conselho Superior da Magistratura (Virgílio Lopes de Oliveira)

Destinatário: Vara de Família - Secretaria da 10ª Vara (TJCE)

Data de Envio: 11/01/2017 14:44:11

Assunto: Para conhecimento



Imprimir



RELATOR: DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

EMENTA: PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL REALIZADO PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA NA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REGULARIDADE DAS ATIVIDADES JUDICANTES E ADMINISTRATIVAS, INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS OU DE QUAISQUER IRREGULARIDADES. HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO, MEDIANTE OBSERVAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA CORREGEDORIA.

ACÓRDÃO

Vistos, discutidos e relatados o presente procedimento de inspeção correicional realizado na 7ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ACORDAM os Desembargadores integrantes do CONSELHO DA MAGISTRATURA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em HOMOLOGAR a inspeção, nos termos do voto do eminente relator. Fortaleza, CE, 12 de dezembro de 2016.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

PROCURADOR (a): _____

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502165-76.2015.8.06.0026
INSPICIONANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
INSPICIONADA: REALIZADA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA
RELATOR: DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

EMENTA: PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL REALIZADO PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA NA 10ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE FORTALEZA. REGULARIDADE DAS ATIVIDADES JUDICANTES E ADMINISTRATIVAS, INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS OU DE QUAISQUER IRREGULARIDADES. HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO, MEDIANTE OBSERVAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA CORREGEDORIA.

ACÓRDÃO

Vistos, discutidos e relatados o presente procedimento de inspeção correicional realizado na 10ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, ACORDAM os Desembargadores integrantes do CONSELHO DA MAGISTRATURA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em HOMOLOGAR a inspeção, nos termos do voto do eminente relator. Fortaleza, CE, 12 de dezembro de 2016.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

PROCURADOR (a): _____

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8503015-96.2016.8.06.0028
INSPICIONANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
INSPICIONADA: 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA
RELATOR: DESEMBARGADOR EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE
ÓRGÃO JULGADOR: CONSELHO DA MAGISTRATURA

EMENTA: PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL REALIZADO PELA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA NA 30ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA. REGULARIDADE DAS ATIVIDADES JUDICANTES E ADMINISTRATIVAS, INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS OU DE QUAISQUER IRREGULARIDADES. HOMOLOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE INSPEÇÃO, MEDIANTE OBSERVAÇÃO ÀS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA CORREGEDORIA.

ACÓRDÃO

Vistos, discutidos e relatados o presente procedimento de inspeção correicional realizado na 30ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, ACORDAM os Desembargadores integrantes do CONSELHO DA MAGISTRATURA do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, à unanimidade, em HOMOLOGAR a inspeção, nos termos do voto do eminente relator. Fortaleza, CE, 12 de dezembro de 2016.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____

PROCURADOR (a): _____

INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 8502068-81.2012.8.06.0026
INSPICIONANTE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
INSPICIONADA- 3ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA DA COMARCA DE FORTALEZA
RELATOR: DESEMBARGADOR HOROLDO CORREIRA DE OLIVERIA MÁXIMO



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
TERMO DE ARQUIVAMENTO**

Processo 8502165-76.2015.8.06.0026

Responsável pelo arquivamento

Unidade: CMAG - CONSELHO DA MAGISTRATURA
Usuário: 18801 - IZABEL CECILIA OLIVEIRA DE MELO
Data/hora: 18/01/2017 às 13:09h

Dados do arquivamento

Despacho: sessão dia: 12.12.2016